

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP**

1. **LILIANE MAYA SANTIAGO**, Brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 17/03/1976, portadora da Cédula de Identidade nº 000028562594-2 SSP-MA e do CPF nº. 739.469.153-53, residente e domiciliado na Rua João Castelo, nº 7, Ipase, São Luís/MA, CEP: 65061-140.

2. **BRENNA YONARAH SANTIAGO AVELAR**, Brasileira, Estudante, Solteira, nascida em 28/09/1994, portador da Cédula de Identidade nº 038658962010-0 SSP-MA e do CPF nº. 605.084.663-42, residente e domiciliado na Rua João Castelo, nº 7, Ipase, São Luís/MA, CEP: 65061-140.

Únicos sócios da empresa denominada **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP** estabelecida a Avenida Perimetral Sul, nº 12, Loja 01, Bequimão, São Luís/MA CEP: 65061-350 devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 21200800105 registrada em 10/10/2012, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 17.149.510/0001-28 resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade que tem por finalidade o seguinte objetivo social:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS.
COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA.
COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EM GERAL (INCLUSIVE HOMEOPÁTICOS).
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL).

HOSPITALAR, ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL COMO COPOS, TALHERES, PRATOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS).

À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1. **LILIANE MAYA SANTIAGO**, Brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 17/03/1976, portadora da Cédula de Identidade nº 00002856259-2 SSP-MA e do CPF nº. 739.469.153-53, residente e domiciliado na Rua João Castelo, nº 7, Ipase, São Luís/MA, CEP: 65061-140.

2. **BRENNA YONARAH SANTIAGO AVELAR**, Brasileira, Estudante, Solteira, nascida em 28/09/1994, portador da Cédula de Identidade nº 038658962011-0 SSP-MA e do CPF nº. 605.084.663-42, residente e domiciliado na Rua João Castelo, nº 7, Ipase, São Luís/MA, CEP: 65061-140.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede estabelecida na Avenida Perimetral Sul, nº 12, Loja 01, Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65031-350.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objetivo social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS.
COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA.
COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EM GERAL (INCLUSIVE HOMEOPÁTICOS).
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL).
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS DE USO HOSPITALAR, ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
SERVIÇOS DE RAOX, RADIODIAGNÓSTICO E RADIOTERAPIA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/05/2016 17:06 SOB Nº 10160344751.
PROTOCOLO 16034475 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600436506. NIRE: 1208800105.
PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP

JUCEMA

Liliane Theresia Rodrigues Medeiros
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/05/2016

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO.
 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
 COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAIS.
 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CAIXAS TÉRMICAS E GARRAFAS TÉRMICAS).
 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SACOS DE LIXO COMUM, SACOS DE LIXO PARA USO HOSPITALAR, ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL COMO CORTES, TALHERES, PRATOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS).

Cláusula Quarta: O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) Quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país.

Parágrafo Único: O Capital Social é distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
LILIANE MAYA SANTIAGO	495.000	R\$ 495.000,00	99
BRENNY YONARAH SANTIAGO AVELAR	5.000	R\$ 5.000,00	1
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/05/2016 ÀS 17:06 SOB Nº 20169344751.
 PROTOCOLO: 180344751 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600436970. NIRE: 21.200800105.
 PRIMEIRO DISCRIMINADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
 LTDA - EPP

Liliane Pereira Rodrigues Maranhão

SECRETÁRIA GERAL

18/05/2016

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida pela sócia administradora **LILIANE MAYA SANTIAGO**, já qualificada, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia administradora, deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2016 17:05 SOB Nº 10160344751.
PROTOCOLO 160344751 DE 18/05/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600434516. NIRE: 11200000105.
PROMOTORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - ME

JUCEMA

Liliane Theresa Rodrigues Medonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/05/2016

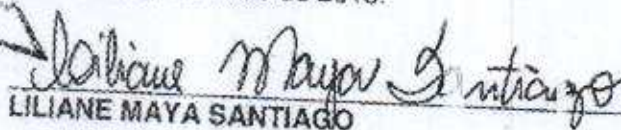
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

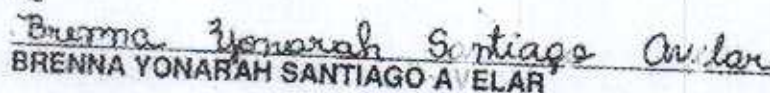
Cláusula Décima Quarta: A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, as partes assinam o presente CONTRATO SOCIAL, em via única.

São Luís, 01 de maio de 2016.


LILIANE MAYA SANTIAGO


BRENNY YONARAH SANTIAGO AVELAR

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 17:05 SOB Nº 2016044751.
PROTOCOLO: 16624751 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600436976. NIRE: 2120080105.
PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Lilien Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 15/05/2016

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

LILIANE MAYA SANTIAGO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 17/03/1976, portadora do CPF nº 739.489.153-53 e da Cédula de Identidade nº 00002852594-2, órgão expedidor SSP-MA, residente e domiciliada, na Rua João Castelo, nº 7, Ipa-e, São Luís/MA, CEP: 65061-140 e BRENNY YONARAH SANTIAGO AVELAR, brasileira, solteira, estudante, nascida em 28/09/1994, portadora do CPF nº 805.044.683-4 e da Cédula de Identidade nº 035858962010-0 SSP-MA, residente e domiciliado, na Rua João Castelo, nº 7, Ipa-e, São Luís/MA, CEP: 65061-140, únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada denominada PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, com sede na Avenida Perimetral Sul, nº 12, Loja 01, Bequimão, CEP: 65061-530, São Luís/MA registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 10/10/2012, sob o NIRE 212.0800105 e inscrita no CNPJ sob o nº 17149510000128, resolvem, assim, alterar o contrato social

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade BRENNY YONARAH SANTIAGO AVELAR transferindo a totalidade de suas quotas, de forma onerosa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma para a sócia remanescente LILIANE MAYA SANTIAGO.

Parágrafo Primeiro: A sócia retirante declara haver recebido do sócio, neste ato, seus haveres de direito, outorgando aos mesmos e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Cláusula Terceira: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quarta: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI.

Cláusula Quinta: Para tanto firma, a seguir, em conjunto Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

LILIANE MAYA SANTIAGO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 17/03/1976, portadora do CPF nº 739.489.153-53 e da Cédula de Identidade nº 00002852594-2, órgão expedidor SSP-MA, residente e domiciliada, na Rua João Castelo, nº 7, Ipa-e, São Luís/MA, CEP: 65061-140. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/07/2018 10:17 SOB Nº 11509083401
PROTOCOLO 18045250 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802416511, NIRE: 2120800105
PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI

Liliane Theresina Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2018
www.empresas.jucema.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Segunda A empresa tem sua sede na Avenida Perimetral Sul, nº 12, Loja 01, Bequimão, CEP: 65061-530, São Luís/MA.

Cláusula Terceira O capital será de R\$ 501.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente já integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quarta O objeto social é de:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS SUAS PECAS E ACESSORIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EM GERAL (INCLUSIVE HOMEOPATICOS);
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES E OMISSANITARIOS (MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL);
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS DE USO HOSPITALAR, ESCRITORIO E ARTIGOS DE COLCHOARIA, SERVICOS DE RAIOX, RADIO DIAGNOSTICO E RADIOTERAPIA, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO;
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES;
COMERCIO ATACADISTA DE GENERO ALIMENTICIOS E A GERAL;
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL;
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTIARIO E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSILIOS DOMESTICOS, CAIXAS TERMICAS E GARRAFAS TERMICAS);
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SACOS DE LIXO COMUM, SACOS DE LIXO PARA USO HOSPITALAR, ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL COMO COPOS, TALHEFES, PRATOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS).

Cláusula Quinta A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2012 e o seu prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta A administração da empresa é exercida por LILIANE MAYA SANTIAGO com os poderes e atribuições de titular, autorizando o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/07/2018 10:17 SOB Nº 11600083401.
PROTOCOLADO 10045258 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
118026165 L. NIRE: 11600083401.
PROMOTOR DE REGISTRO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
KIBELI

Liliane Theresa Rodrigues Medeiros
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 04/07/2018
www.empresas.ju.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cláusula Sétima. O exercício social incidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava. A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Nona. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima. Fica eleito o foro de São Luís - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís (MA), 01 de junho de 2018.

Liliane Maya Santiago
LILIANE MAYA SANTIAGO

Brenna Yonarah Santiago Avelar
BRENNY YONARAH SANTIAGO AVELAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:17 SOB Nº 2160983401.
PROTOCOLO: 180452E05 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11862616521. NIRE: 2160983401.
PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE NIRE/1

Lilian Theresse Rodrigues Nandona
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.148.510/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/10/2012
NOME EMPRESARIAL PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROMED			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.48-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 48.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 238-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV PERIMETRAL SUL	NÚMERO 12	COMPLEMENTO : LOJA 01	
CEP 85.061-530	MUNICÍPIO BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIZ	UF MA
E-MAIL ELETRÔNICO PROMED@PROMEDSLZ.COM.BR		TELEFONE (98) 3301-6380	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 21/05/2020 às 14:15:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso: [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 17.149.510/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:35:01 do dia 07/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2020.

Código de controle da certidão: **A9A1.B3DF.8DAD.3160**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 17.149.510/0001-28 - PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período: 01/11/2019 a 30/11/2019

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
A9A1.B3DF.8DAD.8160	Positiva com efeitos de negativa	07/11/2019 19:35:01	05/05/2020	Válida Prorrogada até 03/08/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/

◀◀ 1 ▶▶

Validade Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, edição 37, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.149.510/0001-28

Razão Social: PROMED DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PROD PARA SAUDE EIRELI

Endereço: AV PERIMETRAL SUL 12 LOJA 01 / BEQUIMAO / SAO LUIS / MA / 65061-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031803150037910777

Informação obtida em 21/05/2020 14:36:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE
EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.149.510/0001-28

Certidão n°: 8023332/2020

Expedição: 07/04/2020, às 10:46:31

Validade: 03/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
S A U D E E I R E L I

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

17.149.510/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 035357/20

Data da

30/04/2020 09:15:28

Inscrição Estadual: 123960487

CPF/CNPJ: 17149510000128

Razão Social: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE

Endereço: AVE PERIMETRAL SUL, 12 CEP: 65061530

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 26/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/05/2020 11:12:35



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012838/20

Data da

06/03/2020 08:35:46

Inscrição Estadual: 123960487

CPF/CNPJ: 17149510000128

Razão Social: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

Endereço: AVE PERIMETRAL SUL, 12 CEP: 65061530

Telefone: (98)00000000

Município: SÃO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIFICADO

102020009212922



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005166412020

Validade: 09/07/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.149.510/0001-28	Inscrição Municipal: 84359009
Razão Social: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE FÍSICA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464510100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA PERIMETRAL SUL	
Número: 12	Complemento: LOJA 01;
Bairro: BEQUIMAO	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65061530

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de março de 2020 às 17:12, sob o código de autenticidade nº 9BECC1B0195B9EAD301528FED1A12C43.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfae.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
84359009	17.149.510/0001-28	92120201702939

RAZÃO SOCIAL

PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

NOME FANTASIA

PROMED

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV PERIMETRAL SUL Número: 12 Bairro: BEQUIMÃO : LOJA 01; CEP: 65061530,
-SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

0F649FDE56D97E5EC6895A5B3BA3D8B9

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P SAÚDE EIRELI-EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.149.510/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P SAÚDE EIRELI-EPP
 NIRE: 21600033401
 CNPJ: 17.149.510/0001-28
 Número de Ordem: 9
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Município: São Luiz
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/07/2018
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 21011

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P SAÚDE EIRELI-EPP
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Número de ordem: 9
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 21011
 Data de início: 01/01/2019
 Data de término: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P SAÚDE EIRELI-EP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.149.510/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nº	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.330.043,77	R\$ 1.582.172,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 864.843,97	R\$ 1.008.230,40
DISPONÍVEL		R\$ 71.803,94	R\$ 101.394,84
NUMERÁRIOS EM CAIXA		R\$ 36.950,48	R\$ 49.525,06
CAIXA GERAL		R\$ 36.950,48	R\$ 49.525,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.402,32	R\$ 20.710,64
BANCO DO BRASIL 41805/6		R\$ 930,82	R\$ 0,00
BANCO ITAU 14170-2		R\$ 786,18	R\$ 2.042,24
BANCO DO NORDESTE AG 193 CC 2027-0		R\$ 1.685,32	R\$ 18.675,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 31.451,14	R\$ 31.451,14
BANCO BNB AG 193 CC 204		R\$ 31.451,14	R\$ 31.451,14
CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 485.584,23	R\$ 695.242,80
CLIENTES A RECEBER		R\$ 484.393,82	R\$ 694.025,39
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 484.393,82	R\$ 694.025,39
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ 246,55	R\$ 246,55
IRRF SI APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 246,55	R\$ 246,55
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 923,86	R\$ 73,86
ADIANTAMENTO		R\$ 923,86	R\$ 73,86
ADIANTAMENTOS DISTRIB. LUCRO AO SÓCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 307.275,30	R\$ 211.291,76
ESTOQUE DE MERCADORIA		R\$ 307.275,30	R\$ 211.291,76
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 307.275,30	R\$ 211.291,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 465.402,80	R\$ 573.942,59
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.850,33	R\$ 71.736,54
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 9.850,33	R\$ 71.736,54
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 61.885,61
E GALVAO CUNHA		R\$ 7.575,53	R\$ 7.579,63
NITROSPRAY - N IND LTDA		R\$ 2.271,30	R\$ 2.271,30
INVESTIMENTOS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com prova pelo raciocínio de número DA.AE.9E.32.04.39.EA.9F.81.B3.C7.8A.1F.C6.D2.B2.91.61.8C/3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P SAÚDE EIRELI-EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.149.510/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nº	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 425.551,87	R\$ 472.309,05
BENS EM OPERAÇÕES		R\$ 769.203,18	R\$ 864.373,23
IMÓVEIS		R\$ 183.000,88	R\$ 183.000,88
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 17.460,80	R\$ 17.460,80
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 24.301,57	R\$ 25.915,95
VEÍCULOS		R\$ 183.580,77	R\$ 274.012,46
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 47.761,26	R\$ 51.065,26
INSTALAÇÕES		R\$ 313.101,89	R\$ 313.108,88
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (365.584,62)	R\$ (438.988,36)
(-) DEPRECIAÇÃO IMÓVEIS		R\$ (14.640,74)	R\$ (21.951,10)
(-) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (6.314,07)	R\$ (8.081,09)
(-) DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (8.391,33)	R\$ (10.835,37)
(-) DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS		R\$ (180.159,72)	R\$ (199.631,26)
(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (38.294,07)	R\$ (47.857,25)
(-) DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES		R\$ (137.767,89)	R\$ (150.232,29)
CONSÓRCIO		R\$ 21.911,23	R\$ 46.621,18
CONSÓRCIO EM ANDAMENTO		R\$ 21.911,23	R\$ 46.621,18
PASSIVO		R\$ 1.330.041,77	R\$ 1.582.171,99
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 207.011,89	R\$ 588.654,98
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 207.011,89	R\$ 588.654,98
FORNECEDORES		R\$ 112.441,60	R\$ 434.006,35
FORNECEDORES		R\$ 81.237,32	R\$ 190.747,71
SOBRAL		R\$ 11.191,20	R\$ 11.191,20
(-) REABILITH MAT. MEDICO E HOSPITALAR LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 297,90
ADLIN PLASTICOS LTDA		R\$ 1.041,34	R\$ 1.149,64
TS COMERCIAL DE MED. E REP. LTDA		R\$ 8.391,30	R\$ 3.691,31
ABL		R\$ 4.801,70	R\$ 4.809,70
EMGRUBER		R\$ 13.952,30	R\$ 13.952,00
ICATU		R\$ 41.831,58	R\$ 41.839,68
(-) DIABETESTORE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 0,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com prova pelo recibo de número DA.AE.9E.32.04.39.EA.9F.81.B3.C7.8A.1F.C6.D2.B2.98.61.8C.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spec

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P SAÚDE EIRELI-EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.143.510/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nº	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) KOLPLAST CIA SA		R\$ (0,00)	R\$ 4.397,09
(-) TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES		R\$ (0,00)	R\$ 7.174,60
(-) CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 453,25
(-) DISTRIBUIDORA DE MEDICA.E PROD MED. HOSPITALAR		R\$ (0,00)	R\$ 159,58
(-) V.M. BARROS COM. E REPRESENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ 198,90
(-) BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 364,50
(-) TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.500,00
(-) ORTOPEDIA NORDESTE LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 220,00
(-) PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ (0,00)	R\$ 80,00
(-) IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.159,00
(-) NISSAN DO BRASIL		R\$ (0,00)	R\$ 83.974,45
(-) ORTOSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.836,78
EMBRAMEDICA PROD. DE LABORATORIO LTDA		R\$ 114,30	R\$ 3.811,26
SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA		R\$ 395,00	R\$ 1.969,00
V & E INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS H		R\$ 810,00	R\$ 810,00
(-) MEDLEVENSOHN COM R P H EPP		R\$ (0,00)	R\$ 1.474,00
(-) GUTIERRE CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLÓGICO		R\$ (0,00)	R\$ 1.042,71
(-) CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR. HO.SQ.LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.484,10
(-) LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR EXPOR		R\$ (0,00)	R\$ 13.001,35
BENTES SOUSA & CIA LTDA		R\$ 93,80	R\$ 1.208,48
FARMACE - IND.QUIMICA FARMACÉUTICA CEARENS		R\$ 2.222,11	R\$ 8.010,00
THEODORO F SOBRAL E CIA LTDA		R\$ 2.517,42	R\$ 783,40
(-) PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 26.143,16
(-) INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 181,44
NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM.		R\$ 13,38	R\$ 748,50
UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM		R\$ 2.916,39	R\$ 2.916,39
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO		R\$ 4.080,00	R\$ 6.135,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com prova pelo recibo de número DA.AE.9E.32.04.39.EA.9F.81.B3.C7.BA.1F.C6.D2.B2.88.61.8C.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P SAÚDE EIRELI-EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.113.510/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
K B F COMERCIO DE EQUIP.		R\$ 10.430,83	R\$ 10.430,83
(-) GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA		R\$ (0,30)	R\$ 5.330,80
(-) HIPOLABOR FARMACEUTICA		R\$ (0,30)	R\$ 3.394,00
(-) COMERCIAL VALFARMA LTDA		R\$ (0,30)	R\$ 2.322,33
(-) SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ (0,30)	R\$ 5.522,00
(-) ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ (0,30)	R\$ 3.277,36
(-) PREDILETA MARANHÃO DIST. MEDICAMENTOS		R\$ (0,30)	R\$ 1.179,50
(-) SALDANHA RODRIGUES PRODUTOS HOSP.		R\$ (0,30)	R\$ 5.206,98
(-) COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA		R\$ (0,30)	R\$ 1.551,92
TEXTILSAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 440,00	R\$ 440,00
MEDQUIMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 3.888,54	R\$ 73.179,61
(-) BLAU FARMACEUTICA		R\$ (0,30)	R\$ 17.406,70
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 54,00	R\$ (0,30)
(-) BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ (0,30)	R\$ 8.126,00
D F COMERCIAL		R\$ 2.710,00	R\$ 2.710,00
(-) DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR		R\$ (0,30)	R\$ 1.556,87
(-) ERS IND E COM DE PROD DE HIG LTDA		R\$ (0,30)	R\$ 1.608,50
(-) FIBRA INDUSTRIA DE PAPEIS		R\$ (0,30)	R\$ 8.681,80
(-) MEDIX BRASIL PROD		R\$ (0,30)	R\$ 19.246,75
OLIDEF CZ IND COM HOSP		R\$ 520,00	R\$ 520,00
(-) REGIONAL FORTALEZA DIST DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI ME		R\$ (0,30)	R\$ 574,42
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.		R\$ 2,23	R\$ (0,30)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 18.913,30	R\$ 15.581,78
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 13.634,30	R\$ 13.405,55
(-) 13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ (0,30)	R\$ 423,50
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 1.752,73	R\$ 1.752,73
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 1.520,37	R\$ (0,30)
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 7.396,36	R\$ 7.958,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com prova pelo recibo de número DA.AE.9E.32.04.39.EA.9F.81.B3.C7.8A.1F.C6.D2.B2.99.61.8C.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P SAÚDE EIRELI-EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.149.510/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER	R\$ 5.610,06	R\$ 6.310,90
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.000,39	R\$ 709,84
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 433,11	R\$ 438,11
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	R\$ 70.233,43	R\$ 122.865,30
IRPJ A RECOLHER	R\$ 11.532,46	R\$ 52.811,36
CSLL A RECOLHER	R\$ 13.673,27	R\$ 37.604,36
PIS A RECOLHER	R\$ 512,31	R\$ 377,26
COFINS A RECOLHER	R\$ 3.511,85	R\$ 2.851,11
IRRF S/ SALÁRIOS	R\$ 301,38	R\$ 342,72
ICMS A RECOLHER	R\$ 40.433,16	R\$ 29.038,47
(-) PROVISÃO FÉRIAS E ENCARGOS	R\$ (0,00)	R\$ 8.642,70
(-) PROVISÃO FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ 8.642,70
(-) PROVISÃO DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 210.611,29	R\$ 117.965,02
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 210.611,29	R\$ 117.965,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 194.901,36	R\$ 89.617,06
(-) BANCO ITAU - CAPITAL DE GIRO	R\$ (0,00)	R\$ 15.000,00
BB GIRO FLEX	R\$ 5.407,62	R\$ (0,00)
BV FINANCEIRA	R\$ 11.811,45	R\$ 4.718,18
BANCO BNB EMP 2	R\$ 178.336,06	R\$ 67.864,07
(-) (-) ENCARGOS A APROPRIAR BNB	R\$ (785,77)	R\$ (785,77)
(-) BANCO DO BRASIL - CONTA GARANTIA	R\$ (0,00)	R\$ 1.870,58
PARCELAMENTOS A PAGAR	R\$ 15.710,93	R\$ 29.217,96
PARCELAMENTOS ICMS	R\$ 11.234,18	R\$ 3.463,26
PARCELAMENTOS SIMPLES NACIONAL	R\$ 4.501,75	R\$ 25.764,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 812.331,59	R\$ 875.562,99
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS	R\$ 412.331,59	R\$ 375.562,99
RESERVA DE LUCROS	R\$ 412.331,59	R\$ 375.562,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.AE.9E.32.04.39.EA.9F.81.B3.C7.8A.1F.C6.D2.B2.18.61.8C 43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P SAÚDE EIRELI-EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.141.510/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nº	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA DE LUCROS		R\$ 412.330,59	R\$ 375.650,98
(-) DIVIDENDOS PAGOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS PAGOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VALORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DÉBITOS / CRÉDITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se com prova pelo recibo de número DA.AE.9E.32.04.39.EA.9F.81.B3.C7.8A.1F.C6.D2.B2.93.61.8C.x-3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 6 de 6

Demonstração de Resultado do Exercício



Entidade:

PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P SAÚDE EIRELI-EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 17.149.510/0001-28

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nº	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 4.904.417,47
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 4.904.417,47
Vendas de Mercadorias		R\$ (0,00)	R\$ 4.904.417,47
(-) (-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (501.549,33)
(-) (-) Impostos e Descontos		R\$ (0,00)	R\$ (501.549,33)
(-) (-) Custos Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (2.639.176,48)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (0,00)	R\$ (2.639.176,48)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (868.819,50)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (819.214,99)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (8.366,24)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (99.360,84)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ 4.348,95
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (103.708,79)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (51.046,35)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (51.046,35)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (51.046,35)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (70.530,28)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (70.530,28)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ 773.295,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DAAE.9E.32.04.39.EA.9F.81.B3.C7.BA.1F.C6.D2.B2.88.61.8C.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21600083401	17.149.510/0001-28
NOME EMPRESARIAL	
PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P SAÚDE EIRELI-EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
DA.AE.9E.32.04.39.EA.9F.81.B3.C7.8A.1F.C6.D2.B2.98.61.8C.43	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	73946915353	LIANE MARIA SANT'AGO	5675 7466704387006 1	18/04/2018 a 18/04/2021	Sim
Contador	00884645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JUNIOR	4991 0474658485430 8	15/05/2019 a 14/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DA.AE.9E.32.04.39.EA.9F.81.B3.C7.8A.
1F.C6.D2.B2.98.61.8C.43-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/02/2020 às 09:47:44

F9.EA.E1.68.C7.56.A0.86
C5.55.BE.ED.37.D1.76.8D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 3º da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 3º, 19-A, 19-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) até o dia vinte e sete (27) de maio (05) do ano corrente, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. **17.149.510/0001-28**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. **134577**, consultei e digitei. E eu, **Junior César Machado**, Secretário Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 29 de maio de 2020.



JUNIOR CÉSAR MACHADO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) a pesquisa realizada no período de quinze (15) anos.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 1º-8 do Código de Normas da CGJ.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEF 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialPROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ

17.149.510/0001-28

Endereço Completo

AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - LOJA 01 - BEQUIMÃO CEP: 65.061-530 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(98) 3301-6380

Responsável Técnico

ERICA ARAUJO COUTINHO

Responsável Legal

LILIANE MAYA SANTIAGO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.372-9 (U89M37HH00H9)

Data do Cadastro

03/06/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.105588/2013-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ

17.149.510/0001-28

Endereço Completo

AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - LOJA 01 - BEQUIMÃO CEP: 65.061-530 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(98) 3301-6380

Responsável Técnico

ERICA ARAUJO COUTINHO

Responsável Legal

LILIANE MAYA SANTIAGO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.06.415-1

Data do Cadastro

14/04/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.151093/2014-12

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

[Voltar](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QR-Code



Consulte pelo Código de Autenticação ou Valide a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 1000886	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 2C6FEEED29A2E3A6303A106F6A0259
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROMED DIST. DE MEDIC. E PROD. P/ SAÚDE EIRELI		
NOME FANTASIA PROMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AVENIDA PERIMETRAL SUL 12 LOJA 01	CNPJ 17.149.510/0001-28	
LOCALIDADE BEQUIMÃO	CIDADE - UF SAO LUIS-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO		INSCRIÇÃO		NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO					
F		5090		ERICA ARAUJO COUTINHO		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO					
Domingo		Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta		Sábado	
*****		08:00 às 12:00		08:00 às 12:00		08:00 às 12:00		08:00 às 12:00		08:00 às 12:00		*****	
*****		14:00 às 18:00		14:00 às 18:00		14:00 às 18:00		14:00 às 18:00		14:00 às 18:00		*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 6 de Março de 2020

Erica Araujo Coutinho

Dra. Giselli Santos Lourenço Coutinho
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2246

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/73. Tratando-se de Farmácia e Drogrin, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 11.436.956/0001-57
Rua Rio Branco s/n, centro.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.149.510/0001-28, Inscrição Estadual nº 12.396048-7, estabelecida na Av. Perimetral Sul, 12 loja 01- Bequimão – CEP: 65061-530 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Materiais de consumo Hospitalar (Insumos Hospitalar,) Medicamentos Hospitalar, Medicamentos da Farmácia Básica e Insumos/Material Atenção Básica, dentro do prazo contratado, no período de 11 de Fevereiro de 2019 a 29 de Novembro de 2019, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Conforme tabela abaixo:

INSUMOS HOSPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Abaixador de língua	und	2.000
2	Água Oxigenada 1 ltr	Und	120
3	Agulha 13 x 4,5	und	5.000
4	Agulha 20 x 5,5	und	8.000
5	Agulha 25x6	und	4.000
6	Agulha 25 x 7	Und	10.000
7	Agulha 30 x 8	Und	10.000
8	Agulha 40 x 12	Und	8.000
9	Agulha de raque descartável n.º 25 (und)	Und	975
10	Agulha de raque descartável n.º 27 (und)	und	480
11	Álcool 70% 1l	Und	1.000
12	Álcool gel	und	500
13	Algodão ortopédico 15cmx larg x 1m	Und	144
14	Algodão rolo 500gr	Und	360
15	Aparelho de pressão arterial	und	40
16	Aparelho de glicosímetro (on call plus)	und	40
17	Atadura de crepe 10 cm	und	480
18	Atadura de crepe 12 cm	Und	480

[Assinatura]

25/06/2020
CONFERE ORIGINAL
Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 11.436.916/0001-57
Rua Rio Branco s/n. centro.

19	Atadura de crepe 15 cm	und	1.350
20	Atadura de crepe 20 cm	Und	450
21	Atadura de gesso rápido 10 cm x 3m	Und	200
22	Atadura de gesso rápido 12 cm x 3m	Und	250
23	Atadura de gesso rápido 15 cm x 3m	Und	250
24	Avental descartavel	und	450
25	Bolsa coletora de urina sist. Fechado 2.000 ml	Und	250
27	Bolsa de colostomia 30mm	pct	10
28	Bolsa de colostomia 50mm	pct	10
29	Cateter Nasal adulto	und	100
30	Cateter Nasal infantil	und	100
31	Clamp umbilical	und	1.100
32	Clorexidina 1ltr	und	355
33	Coletor de exame universal	und	450
34	Coletor de mat. Perfurante 1 lts	Und	500
35	Compressa cirúrgica 45x45cm	Und	2.400
36	Conjunto escova/esponja plástica degermante	Und	400
37	Degermante	und	200
38	Dispositivo para incontinência urinária (uritrex)	und	20
42	Dreno de penrose 2	und	10
43	Dreno de penrose 3	und	10
44	Dreno de penrose 4	und	10
45	Equipo de soro macrogotas c/ injetor lateral	Und	4.000
46	Equipo de soro microgotas	Und	2.000
47	Equipo para transfusão sanguínea	Und	200
48	Escalp nº 19	und	3.000
49	Escalp n.º 21	und	4.000
50	Escalp n.º 23	und	4.000
51	Escalp nº 25	und	4.000
52	Escalp nº 27	und	3.000
53	Esparadrapo microporoso	und	59
54	Esparadrapo 10cm x 45cm	Und	1.400
55	Filme raio x 18x24 cx/100	Cx	15
56	Filme raio x 24x30 cx/100	Cx	22
57	Filme raio x 30x40 cx/100	Cx	22
58	Filme raio x 35x35 cx/100	Cx	22



glozi



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 11.436.956/0001-57
Rua São Branco -/n. centro.

59	Filme raio x 35x43 cx/100	CX	10
60	Fio cromado 0	CX	19
61	Fio cromado 1-0	CX	19
62	Fio cromado 2-0	CX	19
63	Fio nylon 0	Cx	24
64	Fio nylon 2-0	Cx	24
65	Fio nylon 3-0	CX	29
66	Fio nylon 4-0	CX	29
67	Fio nylon 5-0	CX	29
68	Fio poliglactino 0	CX	30
69	Fio poliglactino 1	CX	30
70	Fio poliglactino 2-0	CX	30
71	Fio polipropileno 0	CX	30
72	Fio polipropileno 1	CX	30
73	Fio polipropileno 2-0	CX	30
74	Fio seda 0	CX	30
76	Fio seda 2-0	CX	35
77	Fio simples 0	CX	17
78	Fio simples 1	CX	17
79	Fio simples 2-0	CX	19
80	Fita teste para autoclave 19mm x 30m cx	Und	250
81	Fitas p/ glicose (on call plus) cx/50	CX	49
82	Fixador raio X 38ltr	CX	10
83	Fleet Enema	und	98
84	Fluxometro	und	9
86	Fralda descartavel RN	pct	98
87	Fralda Geriatrica G	pct	98
88	Fralda Geriatrica M	pct	98
89	Fralda Geriatrica XG	pct	98
90	Gazes rolo	und	310
91	Gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm pct/500	Pct	740
92	Gel para ultrassonografia 5ltr	und	7
93	Glicerina 12%	und	260
94	Jelco n.º 18	und	1.350
95	Jelco n.º 20	Und	1.480
96	Jelco n.º 14	und	1.350
100	Jelco n.º 16	und	1.350
101	Jelco n.º 22	und	1.480



glaf



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 11.436.915/0001-57
Rua Rio Branco s/n, centro.

102	Jelco nº 24	und	1.430
112	Laminas de bisturi nº 15	und	900
113	Laminas de bisturi nº 23	und	3.500
114	Laminas de bisturi nº 24	Und	3.900
115	Lanceta descartável	und	4.300
116	Luva de procedimento grande cx/100	Cx	700
117	Luva de procedimento média cx/100	Cx	1.100
118	Luva de procedimento pequena cx/100	Cx	920
119	Luva estéril 7,0	par	2.400
120	Luva estéril 7,5	par	2.400
121	Luva estéril 8,0	par	2.400
122	Luva estéril 8,5	par	2.400
123	Manômetro para oxigênio	und	30
125	Mascara desc. Com elástico	Und	3.900
126	Mascara N95	und	200
127	Oxímetro de pulso	und	4
128	Oxímetro de dedo	und	1
129	Óleo de AGE	und	200
130	Papel Grau cirurgico 300mmx100m (bobina)	und	90
131	Papel Grau cirurgico 500mmx100m (bobina)	und	90
132	Polifix 2 vias und.	Und	2.450
133	Propé descartável tipo sapatilha	Und	8.000
134	Revelador raio X 36ltr	und	10
135	Seringa descartavel esteril 01ml s/agulha	und	8.000
136	Seringa descartável esteril 03ml	Und	9.000
137	Seringa descartável esteril 05ml	Und	9.000
138	Seringa descartável esteril 10ml	Und	9.800
139	Seringa descartável esteril 20ml	Und	9.800
141	Sonda de aspiração nº 04 pct/10	pct	19
142	Sonda de aspiração nº 08 pct/10	Pct	19
143	Sonda de aspiração nº 06 pct/10	pct	19
144	Sonda de aspiração nº 10 pct/10	pct	19
145	Sonda de foley em latex duas vias nº 12 cx/12	cx	19
146	Sonda de foley em látex duas vias nº 14 cx/12	cx	19
147	Sonda de foley em látex duas vias nº 16 cx/12	cx	19
148	Sonda de foley em látex duas vias nº 18 cx/12	Cx	19



fearte



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 11.436.916/0001-57
Rua Rio Branco s/n, centro.

149	Sonda de foley em látex duas vias nº 20 cx/12	Cx	9
150	Sonda de foley em látex duas vias nº 22 cx/12	Cx	9
151	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 06	pct	14
152	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 08	pct	14
153	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 10	pct	14
154	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 12	Pct	14
155	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 14	pct	14
156	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 16	pct	14
157	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 18	pct	14
158	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 20	Und	14
159	Sonda de uretral nº 04	pct	9
160	Sonda de uretral nº 06	pct	9
161	Sonda de uretral nº 08	pct	9
162	Sonda de uretral nº 10	pct	9
163	Sonda de uretral nº 12	pct	240
164	Sonda de uretral nº 14	pct	9
166	Tela de marlex em polipropileno 15cm x 15cm	und	10
167	Termômetro clínico coluna mercúrio	und	49
168	Termômetro clínico digital	und	110
169	Termômetro digital temp.interna/externa	und	14
170	Termômetro p/ caixa de isopor	und	43
171	Fouca descartável	und	4.900
172	Vaselina	und	1
173	Umidificador	und	1

MEDICAMENTOS HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
174	Acido ascorbico 100mg/ml injetável	Ampola	2.400
175	Acido tranexamico injetavel	Ampola	900
176	Agua para injeção 10 ml	Ampola	2.400
177	Agua para injeção 20 ml	Ampola	2.400
178	Agua para injeção 500 ml	Ampola	900
179	Amicacina sulfato, 125 mg/ml solução injetável.	Ampola	800
180	Amiodarona ev 50mg/ml, injetável.	Ampola	500
181	Ampicilina 1g injetavel	Ampola	1.900
182	Ampicilina 500mg injetavel	Ampola	900



Jeze



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 11.436.916/0001-57
Rua São Branco s/n, centro.

183	Atropina Injetavel	Ampola	1.050
184	Benzilpenicilina procaina 400.000 UI Injetavel	Ampola	950
185	Benzilpenicilina, benzatina, 1.200.000ui, injetável.	Ampola	2.400
186	Benzilpenicilina, benzatina, 600.000ui, injetável.	Ampola	2.400
187	Benzilpenicilina potassica 5.000.000 ui injetavel	Ampola	450
188	Bicarbonato de sodio 10%	Ampola	450
189	Bromoprida Injetavel	Ampola	1.900
190	Cefalotina sódica, 1g, injetável.	Ampola	2.950
191	Cefazolina 1g injetavel	Ampola	950
192	Ceftriaxona sódica, 1 g, injetável, endovenoso	Ampola	3.400
193	Ciprofloxacino Injetavel	Ampola	950
194	Cimetidina Injetavel	Ampola	1.900
196	Cloreto de potassio 10% Injetavel	Ampola	1.900
197	Cloreto de sodio 10% Injetavel	Ampola	1.900
198	Cloridrato de lidocaina geleia	bisnaga	850
199	Cloridrato de lidocaina 2% Injetavel	Ampola	770
200	Dexametasona, 4 mg/ml, solução Injetável, 2,5ml.	Ampola	3.900
201	Diclofenaco, sal potássico, 25mg/ml, solução Injetável.	Ampola	4.300
202	Dipirona sódica, 500 mg/ml, solução Injetável, 2 ml.	Ampola	4.300
203	Dimeticona gota	Frasco	395
204	Epinefrina Injetavel	Ampola	950
205	Escopolamina butilbrometo 4mg, solução Injetável, 5 ml. (SIMPLES)	Ampola	2.000
206	Escopolamina butilbrometo dipirona sódica, 4mg + 500mg/ml, solução Injetável, 5 ml.(COMPOSTO)	Ampola	4.300
207	Etilefrina cloridrato, 10mg/ml Injetável,	Ampola	380
208	Fenoterol solução Inalação	und	200
209	Fitomenadiona, 10 mg/ml, solução Injetável, 1 ml.	Ampola	1.000
210	Florax adulto flaconete	und	295
211	Florax infantil flaconete	und	295
212	Furosemida 10mg/ml, solução Injetável	Ampola	950
213	Gentamicina 20mg, solução Injetável, 2 ml	Ampola	2.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
25/06/2007
CONFERE ORIGINAL
Funcionário

jea fe



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 11.436.958/0001-57
Rua Rio Branco /n. centro.

214	Gentamicina 40mg, solução injetável, 2 ml.	Ampola	3.000
215	Gentamicina 80mg, solução injetável, 2 ml.	Ampola	3.800
216	Gluconato de cálcio injetável	Ampola	300
217	Glicose 25% injetável	Ampola	2.400
218	Glicose 50% injetável	Ampola	2.400
219	Heparina injetável	Ampola	100
220	Hidralazina injetável	Ampola	350
221	Hidrocortisona 100mg injetável.	Ampola	1.100
222	Hidrocortisona 500mg injetável.	Ampola	1.100
224	Ipratropio solução inalacao	und	200
225	Isossorbida, sal dinitrato, 5 mg, sublingual, comprimido.	Comp	300
227	Metilergometrina maleato, 0,2 mg/ml, solução injetável, 1 ml.	Ampola	1.400
228	Metoclopramida cloridrato, 5 mg/ml, solução injetável, 2ml.	Ampola	3.800
229	Neocaina pesada injetável	Ampola	450
230	Nifedipina 10 mg sublingual (retard)	comp	450
233	Ocitocina, 5 ui/ml, solução injetável, 1 ml.	Ampola	1.450
234	Omeprazol injetável	Ampola	1.400
235	Piracetam, 200 mg/ml, solução injetável, 5 ml.	Ampola	950
236	Prometazina injetável	Ampola	1.800
237	Ranitidina cloridrato, 25 mg/ml, solução injetável.	Ampola	1.950
238	Soro Fisiológico 0,9% 100 ml	Ampola	3.900
239	Soro Fisiológico 0,9% 250 ml	Ampola	3.900
240	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml	Ampola	5.950
241	Soro Glico-Fisiológico 500ml	Ampola	1.500
242	Soro Glicosado 5% 250ml	Ampola	3.500
243	Soro Glicosado 5% 500ml	Ampola	4.500
244	Soro Manitol 100 ml	Ampola	500
245	Soro metronidazol 100ml	Ampola	1.450
246	Soro Ringer com lactado 500ml	Ampola	2.000
247	Soro Ringer simples 500ml	Ampola	2.100
248	Sulfadiazina de prata	pote	49
250	Tenoxicam 20mg injetável	Ampola	1.500
251	Tenoxicam 40mg injetável	Ampola	1.500
252	Vitaminas do complexo b, b1 + b6 + b12 solução injetável, 2ml	Ampola	3.950



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 11.436.935/0001-57
Rua Rio Branco - An. Centro.

253	Vitelinato de prata	und	70
-----	---------------------	-----	----

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UND	QTD
270	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	99.000
271	Ácido Fólico 400 mcg	Comprimido	99.000
272	Albendazol 400 mg	Comprimido	50.000
273	Albendazol 40mg/ml	Frasco	5.000
275	Ambroxol (cloridrato) 15mg/5 ml Frascos com 120 ml (pediátrico)	Frasco	7.000
276	Ambroxol (cloridrato) 30 mg/5ml Frascos com 120 ml (adulto)	Frasco	7.000
277	Amoxicilina 250 mg/5ml c/ 60 ml (suspensão oral)	Frasco	6.000
278	Ampicilina suspensão	Frasco	3.000
279	Amoxicilina 500 mg	Comprimido	72.000
280	Ampicilina 500 mg	Comprimido	49.000
281	Anlodipina 5mg	Comprimido	9.000
282	Atenolol 25mg	Comprimido	50.000
283	Atenolol 50 mg	Comprimido	40.000
284	Azitromicina 40 mg/ml (suspensão oral)	Frasco	4.000
285	Azitromicina 500 mg	Comprimido	40.000
286	Benzilpenicilina benzatina 1200 injetável	Ampola	3.000
287	Benzilpenicilina benzatina 600 injetável	Ampola	3.000
288	Benzilpenicilina procaina 400 injetável	Ampola	2.000
289	Captopril 25mg	Comprimido	149.000
290	Cefalexina 500mg	Comprimido	45.000
291	Cefalexina 50mg/ml	Frasco	2.000
292	Cetoconazol 20 mg/ g em 30 g (creme)	Bisnaga	4.000
293	Cetoconazol 200 mg	Comprimido	45.000
294	Cimetidina 200 mg	Comprimido	40.000
295	Cinazina 25mg	Comprimido	24.000
296	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 mg	Comprimido	45.000
297	Dexametasona xarope	Frasco	4.000
298	Dexametasona 1mg/g (Creme)	Bisnaga	6.000
299	Dexclorfeniramina (maleato) 01mg/ml (xarope)	Frasco	4.000
300	Diclofenaco sódico 50mg	Comprimido	74.000
301	Diclofenaco de potássio 50 mg	Comprimido	74.000



Jaques



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 11.436.957/0001-57
Rua Rio Branco, s/n, centro.

302	Diclofenaco resinato 15mg/ml (solução oral)	Bot. frasco	4.500
303	Digoxina 0,25mg	Comprimido	40.000
304	Dipirona sódica 500 mg	Comprimido	74.000
305	Dipirona sódica 500 mg/ml (solução oral)	Frasco	4.500
306	Enalapril (maleato) 10 mg	Comprimido	65.000
307	Enalapril (maleato) 20 mg	Comprimido	65.000
308	Eritromicina (estearato) 50 mg/ml (suspensão oral)	Frasco	3.000
309	Eritromicina (estearato) 500 mg	Comprimido	
310	Fluconazol 150 mg	Comprimido	30.000
311	Furosemida 40 mg	Comprimido	40.000
312	Glibenclamida 5mg	Comprimido	99.000
313	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	99.000
314	Hidróxido de alumínio 60 mg + Hidróxido de magnésio 40 mg/ml (suspensão oral)	Frasco	5.000
315	Ibuprofeno 100 mg/ml (solução oral)	Frasco	3.500
316	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	49.500
317	Iodeto de potássio 20 mg/ml (solução oral)	Frasco	2.000
318	Itraconazol 100 mg c/ 4 Comprimido	Comprimido	10.000
319	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	99.000
320	Mebendazol comprimido	Comprimido	40.000
321	Mebendazol suspensão	Frasco	6.000
322	Metformina (cloridrato) 500 mg	Comprimido	45.000
323	Metformina (cloridrato) 850 mg	Comprimido	99.000
324	Metildopa 500mg	Comprimido	40.000
325	Metildopa 250 mg	Comprimido	40.000
326	Metoclopramida (cloridrato) 10 mg	Comprimido	20.000
327	Metoclopramida gota	Frasco	4.000
329	Metronidazol 100 mg/g gel (creme vaginal)	Bisnaga	7.000
330	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	60.000
331	Miconazol 20mg/g (creme vaginal)	Bisnaga	4.000
332	Neomicina creme dermatológico	tubo	7.000
333	Nimesulida 50 mg/ml (solução oral)	Frasco	4.500
334	Nimesulida 100mg	Comprimido	49.000
335	Nistatina 25.000 UI/g (creme vaginal)	Bisnaga	7.000
336	Nitrato de miconazol 20 mg/ml (loção)	Frasco	3.000
337	Óleo Mineral 100% (laxante e uso tópico)	Frasco	2.300
338	Omeprazol 40 mg	Comprimido	70.000



Jeane



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 11.436.957/0001-57
Rua São Bráson, 70, centro.

403	Alcool gel	und	30
404	Algodão rolo 500gr	Und	295
405	Aparelho de glicosímetro (on call plus)	und	100
406	Aparelho de pressão arterial	und	50
407	Atadura de crepe 10 cm	und	1.250
408	Atadura de crepe 12 cm	Und	2.000
409	Atadura de crepe 15 cm	und	1.400
410	Atadura de crepe 20 cm	Und	900
411	Avental descartável	und	1.900
412	Borrêl	und	2.000
413	Clorexidénia 1ltr	und	248
414	Coletor de exame universal	und	400
415	Coletor de mat. Perfurante 13lts	Und	249
416	Degermante	und	240
417	Equipo de soro macrogotas c/ injetor lateral	Und	3.000
418	Escalp n.º 21	und	4.000
419	Escalp n.º 23	und	4.000
420	Escalp n.º 19	und	3.500
421	Escalp n.º 25	und	4.000
422	Escalp n.º 27	und	3.000
423	Esparadrapo 10cm x 45cm	Und	495
424	Fio cromado 0	Cx	5
425	Fio cromado 1-0	Cx	5
426	Fio cromado 2-0	Cx	5
427	Fio nylon 0	Cx	14
428	Fio nylon 2-0	Cx	30
429	Fio nylon 3-0	Cx	30
430	Fio nylon 4-0	Cx	14
431	Fio nylon 5-0	Cx	14
432	Fio seda 0	Cx	1
433	Fio seda 1	Cx	1
434	Fio seda 2-0	Cx	1
438	Fitas p/ glicose (on call plus) c/ 50	Cx	299
439	Fixador citológico	und	100
440	Gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm pct/500	Pct	900
441	Gazes rolo	und	99
442	kit Papanicolaú grande	kit	1.000
443	kit Papanicolaú medio	kit	6.000



flora



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 11.436.955/0001-57
Rua Rio Branco, 171, centro.

339	Paracetamol 200 mg/ml (solução oral)	Frasco	7.000
340	Paracetamol 500 mg	Comprimido	99.000
341	Propranolol 40mg	Comprimido	70.000
342	Prednisona 5mg	Comprimido	40.000
343	Prednisona 20mg	Comprimido	40.000
344	Ranitidina 150mg	Comprimido	60.000
345	Sais de Reidratação Oral	Unidade	8.000
346	Secnidazol 1.000 mg	Comprimido	30.000
347	Simeticona 75mg/ml (emulsão oral)	Frasco	7.000
348	Salbutamol xarope	Frasco	2.000
349	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	49.000
350	Sinvastatina 40 mg	Comprimido	49.000
351	Sulfametaxazol + trimetoprima 40 mg + 8mg/ml (suspensão oral)	Frasco	4.950
352	Sulfametaxazol+trimetoprima comprimido	Comprimido	70.000
353	Sulfato ferroso 40 mg	Comprimido	99.000
354	Tiamina (cloridrato) 300 mg	Comprimido	10.000
355	Vitamina C (ácido Ascórbico) 200 mg/ml gotas	Frasco	4.100
356	Vitamina C (ácido Ascórbico) 500 mg	Comprimido	30.000
357	Vitaminas do Complexo B (B1 5mg + B2 2mg + B3 20 mg + B5 3mg + B6 2mg + B8 0,25mg) solução oral	Frasco	4.990
358	Vitaminas do Complexo B (B1 5mg + B2 2mg + B3 20 mg + B5 3mg + B6 2mg) uso adulto	Comprimido	74.000

INSUMOS/MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
391	Abaixador de língua	und	3.000
392	Água Oxigenada 1ltr	Und	150
393	Água para injeção 10 ml	Ampola	1.300
394	Água para injeção 20 ml	Ampola	900
395	Água para injeção 500 ml	Ampola	240
396	Aguilha 13x4,5	und	14.000
397	Aguilha 20x5,5	und	9.000
398	Aguilha 25 x 7	Und	24.000
399	Aguilha 25x6	und	4.800
400	Aguilha 30 x 8	Und	19.000
401	Aguilha 40 x 12	Und	10.000
402	Alcool 70% 1l	Und	300

feast





PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 11.436.953/0001-57
Rua Ilho Branco s/n, centro.

444	kit Papanicolau pequeno	kit	5,500
445	Lamina fosca	und	10,000
446	Laminas de bisturi n.º 23	und	4,500
447	Laminas de bisturi n.º 24	Und	4,500
448	Laminas de bisturi n.º 15	und	5,00
449	Laminula 24x24	und	4,500
450	Laminula 24x60	und	14,000
451	Lanceta descartável	und	4,000
452	Luva de procedimento grande cx/100	Cx	100
453	Luva de procedimento média cx/100	Cx	500
454	Luva de procedimento pequena cx/100	Cx	500
455	Mascara desc. Com elástico	Und	9,000
456	Mascara N95	und	200
458	Seringa descartavel esteril 01ml s/agulha	und	8,000
459	Seringa descartável esteril 03ml	Und	10,000
460	Seringa descartável esteril 05ml	Und	10,000
461	Seringa descartável esteril 10ml	Und	15,000
462	Seringa descartável esteril 20ml	Und	15,000
463	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml	Ampola	2,000
464	Sulfadiazina de prata	pote	100
465	Touca descartável	und	4,500

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Humberto de Campos/MA, 09 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Geane dos S. e Santos
Geane dos Santos e Santos
Secretária Municipal de Saúde
RG: 16063283-5
CPF: 336.908.553-49

Endereço: Rua 03, Quadra 06, Casa 41, Cidade Verde, Passo do Lumiar/MA
Telefone: (98) 99120-9556

Atestamos a veracidade das informações fornecidas pela empresa, conforme consta em nossos arquivos.

de verdade
Bom Teste
MANUEL FAVAREZ DA CRUZ NETO
Encarregado Administrativo
Poder Judiciário - TJMA - São Paulo - 02/02/2019 - 15:03:00, Mto. 13.17.2, Remessa: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Total: R\$ 4,50, Emitente: MS 4.30, PPM: MS 9.19. Consulte a validade deste selo em: sigla.tribuna.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA
25/06/2020
CONFERE ORIGINAL
Funcionário



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
 Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos - MA
 CNPJ: 06.222.616/0001-93
 E-mail: semusac@hotmail.com

EXTRA O N.º 202/18

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA C. A. MAIA SOARES E CIA LTDA. - EPP, TENDO COMO OBJETO A(O) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob 06.222.616/0001-93, situada a Praça Dr.º Leônicio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, localizada Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos - MA, neste ato, representada por Geane dos Santos e Santos, Secretária Municipal de Saúde, Brasileira, Enfermeira, portador(a) do RG. N.º 16063283-5 e CPF (MF) N.º 336.908.553-49, residente e domiciliada a Rua 03, Quadra 06, Casa 41, Cidade Verde, Passo do Lumiar - MA, doravante denominado(a) **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - EPP**, CNPJ N.º 17.149.510/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA** sediada na AV PERIMETRAL SUL, 12 LOJA 01 - CEP: 65061-530 - BEQUIMÃO - SÃO LUÍS/MA, neste ato representado pela Sra Liliâne Maya Santiago, Administradora, RG:28562594-2 SSP/MA, CPF: 739.460.153-53, em entre si ajustado o presente **CONTRATO**, tendo em vista do que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 144/2018**, objeto da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2018/SRP/CCL, originada do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 03/2018/SRP/CCL, Processo nº 096/2017/CCL da Prefeitura Municipal de Monção, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PSICOTRÓPICOS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DA ATENÇÃO BÁSICA E INSUMOS/MATERIAL DA ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO ATENDER TODA A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS**, nas especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Proposta de Preços e na Adjudicação da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2018/SRP/CCL, originada do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 03/2018/SRP/CCL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial em SRP nº 03/2018/SRP/CCL, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.518.295,21** (Dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e uns centavos), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

LOTE 01- INSUMOS HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Abaixador de língua	Thego	und	2.000	0,06	120,00
2	Água Oxigenada 1 litr	Rio Química	Und	120	10,00	1.200,00
3	Agulha 13 x 4,5	SR	und	4.500	0,13	585,00
4	Agulha 20 x 5,5	SR	und	8.000	0,13	1.040,00
5	Agulha 25x6	SR	und	4.000	0,12	480,00

Rubrica _____



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
 Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos - MA
 CNPJ: 06.221.816/0001-93
 E-mail: semusac@hotmail.com

20/06/2018
 ORIGINAL
 Funcionário

6	Agulha 25 x 7	SR	Und	9.300	0,13	1.274,00
7	Agulha 30 x 8	SR	Und	9.300	0,12	1.176,00
8	Agulha 40 x 12	SR	Und	8.000	0,14	1.120,00
9	Agulha de raque descartável n.º 25 (und)	Procure	Und	975	5,40	5.265,00
10	Agulha de raque descartável n.º 27 (und)	Procure	und	480	6,20	2.976,00
11	Alcool 70% II	Itaja	Und	1.000	7,50	7.500,00
12	Alcool gel	Itaja	und	500	9,40	4.700,00
13	Algodão ortopédico 15cm x larg x 1m	ortofun	Und	144	0,68	97,92
14	Algodão rolo 500gr	Nathalia	Und	380	15,50	5.890,00
15	Aparelho de pressão arterial	Solicor	und	40	122,00	4.880,00
16	Aparelho de glicosímetro (on call plus)	On Call Plus	und	40	89,00	3.560,00
17	Atadura de crepe 10 cm	Biotextil	und	480	0,50	240,00
18	Atadura de crepe 12 cm	Biotextil	Und	480	0,70	336,00
19	Atadura de crepe 15 cm	Biotextil	und	480	0,79	379,20
20	Atadura de crepe 20 cm	Biotextil	Und	480	0,90	432,00
21	Atadura de gesso rápido 10 cm x 3m	Ortolex	Und	200	1,95	390,00
22	Atadura de gesso rápido 12 cm x 3m	Ortolex	Und	230	2,85	655,50
23	Atadura de gesso rápido 15 cm x 3m	Ortolex	Und	230	2,90	667,00
24	Avental descartável	Jarc	und	480	1,50	720,00
25	Bolsa coletora de urina sist. Fechado 2.000 ml	Labo Im-port	Und	290	3,90	1.131,00
27	Bolsa de colostomia 30mm	Mark Med	pct	10	9,20	92,00
28	Bolsa de colostomia 50mm	Mark Med	pct	10	12,80	128,00
29	Cateter Nasal adulto	Solicor	und	140	2,50	350,00
30	Cateter Nasal infantil	Solicor	und	140	3,30	462,00
31	Clamp umbilical	SR	und	390	0,70	273,00
32	Clorexidénia 1ltr	Rioquímica	und	98	24,00	2.352,00
33	Coletor de exame universal	SR	und	490	0,72	352,80
34	Coletor de mat. Perfurante 13lts	Descarbox	Und	580	8,50	4.930,00
35	Compressa cirúrgica 45x45cm	Biotextil	Und	2.400	1,60	3.840,00
36	Conjunto escova/esponja plástica degermante	Rioquímica	Und	480	3,00	1.440,00
37	Degermante	Rioquímica	und	240	29,00	6.960,00
38	Dispositivo para incontinência urinária (uritrex)	Med:onda	und	20	4,20	84,00
42	Dreno de penrose 2	Mad:itex	und	20	3,40	68,00
43	Dreno de penrose 3	Mad:itex	und	20	3,80	76,00
44	Dreno de penrose 4	Mad:itex	und	20	4,30	86,00
45	Equipo de soro macrogotas c/injetor lateral	Labo Im-port	Und	4.800	1,40	6.720,00
46	Equipo de soro microgotas	Layna	Und	2.000	3,65	7.300,00
47	Equipo para transfusão sanguínea	Solicor	Und	200	6,30	1.260,00
48	Escalp n.º 19	Lam:did	und	3.900	0,30	1.170,00
49	Escalp n.º 21	Lam:did	und	4.800	0,32	1.536,00
50	Escalp n.º 23	Lam:did	und	4.800	0,32	1.536,00
51	Escalp n.º 25	Lam:did	und	4.800	0,32	1.536,00
52	Escalp n.º 27	Lam:did	und	3.900	0,32	1.248,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos - MA
 CNPJ: 06.2.2.616/0001-90
 E-mail: semunco@hotmail.com

53	Esparadrapo microporoso	Misner	und	9	7,20	424,80
54	Esparadrapo 10cm x 45cm	Adesle	Und	1.400	8,40	11.760,00
55	Filme raio x 18x24 cx/100	Fuji Filme	cx	5	168,00	2.520,00
56	Filme raio x 24x30 cx/100	Fuji Filme	Cx	22	280,00	6.160,00
57	Filme raio x 30x40 cx/100	Fuji Filme	cx	22	460,00	10.120,00
58	Filme raio x 35x35 cx/100	Fuji Filme	cx	22	465,00	10.230,00
59	Filme raio x 35x43 cx/100	Fuji Filme	cx	0	570,00	5.700,00
60	Fio cromado 0	Sha on	cx	9	139,00	2.641,00
61	Fio cromado 1-0	Sha on	cx	9	139,00	2.641,00
62	Fio cromado 2-0	Sha on	cx	9	139,00	2.641,00
63	Fio nylon 0	Sha on	Cx	24	59,00	1.416,00
64	Fio nylon 2-0	Sha on	Cx	24	59,00	1.416,00
65	Fio nylon 3-0	Sha on	cx	29	59,00	1.711,00
66	Fio nylon 4-0	Sha on	cx	29	59,00	1.711,00
67	Fio nylon 5-0	Sha on	cx	29	59,00	1.711,00
68	Fio poliglactino 0	Sha on	cx	0	380,00	3.800,00
69	Fio poliglactino 1	Sha on	cx	0	380,00	3.800,00
70	Fio poliglactino 2-0	Sha on	cx	0	380,00	3.800,00
71	Fio polipropileno 0	Sha on	cx	0	88,00	880,00
72	Fio polipropileno 1	Sha on	cx	0	88,00	880,00
73	Fio polipropileno 2-0	Sha on	cx	0	88,00	880,00
74	Fio seda 0	Sha on	cx	0	58,00	580,00
76	Fio seda 2-0	Sha on	cx	1	58,00	638,00
77	Fio simples 0	Sha on	cx	7	137,00	2.329,00
78	Fio simples 1	Sha on	cx	7	137,00	2.329,00
79	Fio simples 2-0	Sha on	cx	9	129,00	2.451,00
80	Fita teste para autoclave 19mm x 30m cx	Misner	Und	95	7,00	665,00
81	Fitas p/ glicose (on call plus) cx/50	On Call Plus	cx	49	53,00	2.597,00
82	Fixador raio X 38ltr	Fuji Filme	cx	0	450,00	4.500,00
83	Fleet Enema	Nat lab	und	98	7,70	754,60
84	Fluxometro	Roried	und	9	86,00	774,00
86	Fralda descartavel RN	Descarpac	pct	98	10,00	980,00
87	Fralda Geriatrica G	Descarpac	pct	98	19,00	1.862,00
88	Fralda Geriatrica M	Descarpac	pct	98	19,00	1.862,00
89	Fralda Geriatrica XG	Sap ska	pct	98	19,00	1.862,00
90	Gazes rolo	Nin i	und	149	30,33	7.552,17
91	Gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm pct/100	Nin i	Pct	740	12,28	9.087,20
92	Gel para ultrassonografia 5ltr	Sup ragel	und	2	32,00	64,00
93	Glicerina 12%	Farnace	und	95	7,30	693,50
94	Jelco n.º 18	Descarpac	und	350	1,40	1.890,00
95	Jelco n.º 20	Sol dor	Und	480	1,40	2.072,00
96	Jelco n.º 14	Lab or Im- por	und	1.350	1,40	1.890,00
100	Jelco n.º 16	Lab or Im- por	und	1.350	1,40	1.890,00
101	Jelco n.º 22	Sol dor	und	480	1,40	2.072,00
102	Jelco n.º 24	Sol dor	und	480	1,60	2.368,00
112	Laminas de bisturi n.º 15	Sol dor	und	900	0,37	333,00

Rubrica _____



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
 Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos - MA
 CNPJ: 06.221.616/0001-90
 E-mail: semusico@hotmail.com

25/06/2018
 ORIGINAL
 Funcionário

113	Laminas de bisturi n.º 23	Solitor	und	3.300	0,42	1.470,00
114	Laminas de bisturi n.º 24	Solitor	Und	3.900	0,36	1.404,00
115	Lanceta descartável	Labco Import	und	4.300	0,09	432,00
116	Luva de procedimento grande cx/100	Med x	Cx	700	26,70	18.690,00
117	Luva de procedimento média cx/100	Med x	Cx	1.100	26,80	29.480,00
118	Luva de procedimento pequena cx/100	Med x	Cx	950	26,50	25.970,00
119	Luva estéril 7,0	Supermax	par	2.400	1,95	4.680,00
120	Luva estéril 7,5	Supermax	par	2.400	1,95	4.680,00
121	Luva estéril 8,0	Supermax	par	2.400	1,95	4.680,00
122	Luva estéril 8,5	Supermax	par	2.400	1,95	4.680,00
123	Manômetro para oxigênio	Romel	und	30	100,00	3.000,00
125	Mascara desc. Com elástico	Med x	Und	3.900	0,27	1.053,00
126	Mascara N95	Descarpack	und	200	4,85	970,00
127	Oxímetro de pulso	Macosul	und	2	3.800,00	7.600,00
128	Oxímetro de dedo	Macosul	und	2	1.300,00	2.600,00
129	Óleo de AGE	Cura ec	und	200	25,00	5.000,00
130	Papel Grau cirurgico 300mmx100m (bobina)	Harbo	und	90	216,00	19.440,00
131	Papel Grau cirurgico 500mmx100m (bobina)	Harbo	und	90	300,00	27.000,00
132	Polifix 2 vias und.	Labco Import	Und	2.450	1,55	3.797,50
133	Propé descartável tipo sapatilha	S. Hospitalar	Und	4.800	0,13	624,00
134	Revelador raio X 36ltr	Fuji Filme	und	10	860,00	8.600,00
135	Seringa descartavel esteril 0,5ml s/agulha	SR	und	8.000	0,21	1.680,00
136	Seringa descartável esteril 03ml	SR	Und	9.000	0,22	1.980,00
137	Seringa descartável esteril 05ml	SR	Und	9.000	0,23	2.070,00
138	Seringa descartável esteril 10ml	SR	Und	9.800	0,37	3.626,00
139	Seringa descartável esteril 20ml	SR	Und	9.800	0,59	5.782,00
141	Sonda de aspiração n.º 04 pct/10	Med. onda	pct	19	9,70	184,30
142	Sonda de aspiração n.º 08 pct/10	Med. onda	Pct	19	9,70	184,30
143	Sonda de aspiração n.º 06 pct/10	Med. onda	pct	19	9,70	184,30
144	Sonda de aspiração n.º 10 pct/10	Med. onda	pct	19	9,70	184,30
145	Sonda de foley em latex duas vias n.º 12 cx/12	Solitor	cx	19	50,00	950,00
146	Sonda de foley em látex duas vias n.º 14 cx/12	Solitor	cx	19	50,00	950,00
147	Sonda de foley em látex duas vias n.º 16 cx/12	Solitor	cx	19	50,00	950,00
148	Sonda de foley em látex duas vias n.º 18 cx/12	Solitor	Cx	19	50,00	950,00
149	Sonda de foley em látex duas vias n.º 20 cx/12	Solitor	Cx	9	65,00	585,00
150	Sonda de foley em látex duas vias n.º 22 cx/12	Solitor	Cx	9	65,00	585,00
151	Sonda de levine (nasogástrica) longa	Med. onda	pct	14	13,80	193,20



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos - MA

NPJ: 06.272.616/0001-6

E-mail: semusuc@hotmail.com

25/06/2020

CONFERE ORIGINAL

	nº 06					
152	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 08	Mec sonda	pct	14	13,80	193,20
153	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 10	Mec sonda	pct	14	14,80	207,20
154	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 12	Mec sonda	Pct	14	15,00	210,00
155	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 14	Mec sonda	pct	14	17,00	238,00
156	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 16	Mec sonda	pct	14	17,50	245,00
157	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 18	Mec sonda	pct	14	19,50	273,00
158	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 20	Mec sonda	Und	14	22,00	308,00
159	Sonda de uretral nº 04	Mar cMed	pct	9	9,00	81,00
160	Sonda de uretral nº 06	Mar cMed	pct	9	9,00	81,00
161	Sonda de uretral nº 08	Mar cMed	pct	9	10,00	90,00
162	Sonda de uretral nº 10	Mar cMed	pct	9	10,00	90,00
163	Sonda de uretral nº 12	Mar cMed	pct	200	15,00	3.000,00
164	Sonda de uretral nº 14	Mar cMed	pct	9	12,00	108,00
166	Fita de marlex em polipropileno 15cm x 15cm	Abcortex	und	10	193,00	1.930,00
167	Termômetro clínico coluna mercúrio	Premium	und	49	9,20	450,80
168	Termômetro clínico digital	Onom	und	49	15,70	769,30
169	Termômetro digital temp. interna/externa	Incxterm	und	14	108,00	1.512,00
170	Termômetro p/ caixa de isopor	Incxterm	und	48	130,00	6.240,00
171	Touca descartável	Mexix	und	4.900	0,12	588,00
172	Vaselina	Rio química	und	9	42,00	378,00
173	Umidificador	Roried	und	2	48,50	97,00
TOTAL DO LOTE 01 R\$ 435.531,09 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e nove centavos)						435.531,09

LOTE 02 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
174	Acido ascorbico 100mg/ml injetável	Farnace	Ampola	2.400	1,00	2.400,00
175	Acido tranexamico injetavel	Hipolabor	Ampola	900	8,60	7.740,00
176	Agua para injeção 10 ml	Farnace	Ampola	2.400	0,25	600,00
177	Agua para injeção 20 ml	Farnace	Ampola	2.400	0,35	840,00
178	Agua para injeção 500 ml	Farnace	Ampola	960	4,40	4.224,00
179	Amicacina sulfato, 125 mg/ml, solução injetável.	Novafarma	Ampola	800	1,68	1.344,00
180	Amiodarona ev 50mg/ml, injetável	Hipolabor	Ampola	500	2,80	1.400,00
181	Ampicilina 1g injetavel	Bla i	Ampola	1.900	6,70	12.730,00
182	Ampicilina 500mg injetavel	Bla i	Ampola	900	5,50	4.950,00
183	Atropina injetavel	Farnace	Ampola	900	0,52	468,00
184	Benzilpenicilina procaina 400.000 UI injetavel	Bla i	Ampola	950	6,10	5.795,00

25.06.2017
CONFERE ORIGINAL



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.22.2.616/0001-01
E-mail: semusio@hotmail.com

E-mail: semus_10@hotmail.com

185	Benzilpenicilina, benzatina, Teuto	Ampola	2.400	12,00	28.800,00	
186	Benzilpenicilina, benzatina, Teuto	Ampola	2.400	11,70	28.080,00	
187	Benzilpenicilina potassica 5.000.000 ui injetável	Blau	450	13,20	5.940,00	
188	Bicarbonato de sódio 10%	Farnace	450	1,33	598,50	
189	Bromoprida injetável	Hipclabor	1.900	1,85	3.515,00	
190	Cefalotina sódica, 1g, injetável	ABI	2.950	2,65	7.817,50	
191	Cefazolina 1g injetável	ABI	950	2,85	2.707,50	
192	Ceftriaxona sódica, 1 g, injetável, endovenoso	Blau	3.800	2,70	10.260,00	
193	Ciprofloxacino injetável	Isoforma	980	45,00	44.100,00	
194	Cimetidina injetável	Teuto	1.900	1,33	2.527,00	
196	Cloreto de potássio 10% injetável	Farnace	1.900	0,36	684,00	
197	Cloreto de sódio 10% injetável	Farnace	1.900	0,35	665,00	
198	Cloridrato de lidocaina geleia	Hipclabor	800	4,15	3.320,00	
199	Cloridrato de lidocaina 2% injetável	Hipclabor	740	3,80	2.812,00	
200	Dexametasona, 4 mg/ml, solução injetável, 2,5ml.	Hipclabor	3.900	1,08	4.212,00	
201	Diclofenaco, sal potássico, 25mg/ml, solução injetável.	Teuto	4.900	1,20	5.880,00	
202	Dipirona sódica, 500 mg/ml, solução injetável, 2 ml.	Farnace	4.500	0,92	4.508,00	
203	Dimeticona gota	Hipclabor	395	1,46	576,70	
204	Epinefrina injetável	Hipclabor	950	5,15	4.892,50	
205	Escopolamina butilbrometo 4mg, solução injetável, 5 ml. (SIMPLES)	Hipclabor	2.000	2,25	4.500,00	
206	Escopolamina butilbrometo dipirona sódica, 4mg + 500mg/ml, solução injetável, 5 ml. (COMPOSTO)	Farnace	4.500	2,58	12.384,00	
207	Etilefrina cloridrato, 10mg/ml, injetável.	U Química	340	2,15	817,00	
208	Fenoterol solução inalacao	Prati	und	200	4,95	990,00
209	Fitomenadiona, 10 mg/ml, solução injetável, 1 ml.	Hipclabor	1.000	2,85	2.850,00	
210	Florax adulto flaconete	Hebrion	und	795	7,65	6.081,75
211	Florax infantil flaconete	Hebrion	und	795	6,10	4.849,50
212	Furosemida 10mg/ml, solução injetável	Farnace	950	0,78	741,00	
213	Gentamicina 20mg, solução injetável, 2 ml	Sant sa	2.000	1,77	3.540,00	
214	Gentamicina 40mg, solução injetável, 2 ml.	Sant sa	3.800	1,95	7.410,00	
215	Gentamicina 80mg, solução injetável, 2 ml.	Hipclabor	3.800	2,10	7.980,00	
216	Gluconato de calcio injetável	Isoforma	200	2,70	540,00	
217	Glicose 25% injetável	Farnace	2.400	0,36	864,00	
218	Glicose 50% injetável	Farnace	2.400	0,40	960,00	
219	Heparina injetável	Blau	100	20,00	2.000,00	
220	Hidralazina injetável	Cris alia	350	10,35	3.622,50	

Página 5 de 12



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
 Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos - MA
 CNPJ: 06.222.616/0001-9
 E-mail: semus-hc@hotmail.com

221	Hidrocortisona 100mg injetável.	Blau	Ampola	950	4,20	3.990,00
222	Hidrocortisona 500mg injetável.	Blau	Ampola	950	10,90	10.355,00
224	Ipratropio solução inalatória	Prati	und	900	2,07	414,00
225	Isossorbida, sal dinitrato, 5 mg, sublingual, comprimido.	San'al	Comp	150	0,23	80,50
227	Metilergometrina maleato, 0,2 mg/ml, solução injetável, 1 ml.	U Química	Ampola	1.400	3,10	4.340,00
228	Metoclopramida cloridrato, 5 mg/ml, solução injetável, 2ml.	Farmace	Ampola	3.400	0,65	2.470,00
229	Neocaina pesada injetável	Cris alia	Ampola	450	18,40	8.280,00
230	Nifedipina 10 mg sublingual (retard)	Bay er	comp	480	0,90	432,00
233	Ocitocina, 5 ui/ml, solução injetável, 1 ml.	Blau	Ampola	1.450	1,85	2.682,50
234	Omeprazol injetável	Blau	Ampola	1.400	9,62	13.468,00
235	Piracetam, 200 mg/ml, solução injetável, 5 ml.	San'fi Aventis	Ampola	980	3,67	3.596,60
236	Prometazina injetável	San'al	Ampola	1.800	3,26	5.868,00
237	Ranitidina cloridrato, 25 mg/ml, solução injetável.	Farmace	Ampola	1.950	0,72	1.404,00
238	Soro Fisiológico 0,9% 100 ml	Equ plex	Ampola	3.900	3,35	13.065,00
239	Soro Fisiológico 0,9% 250 ml	Equ plex	Ampola	3.900	3,85	15.015,00
240	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml	Farmace	Ampola	5.950	4,66	27.727,00
241	Soro Glico-Fisiológico 500ml	Farmace	Ampola	1.500	5,00	7.500,00
242	Soro Glicosado 5% 250ml	Equ plex	Ampola	3.500	4,05	14.175,00
243	Soro Glicosado 5% 500ml	Farmace	Ampola	4.600	5,00	23.000,00
244	Soro Manitol 100 ml	Farmace	Ampola	500	8,00	4.000,00
245	Soro metronidazol 100ml	Farmace	Ampola	1.450	3,40	4.930,00
246	Soro Ringer com lactado 500ml	Farmace	Ampola	2.000	5,00	10.000,00
247	Soro Ringer simples 500ml	Farmace	Ampola	2.000	4,80	9.600,00
248	Sulfadiazina de prata	Prati	pote	49	45,00	2.205,00
250	Tenoxicam 20mg injetável	U Química	Ampola	1.500	8,14	12.210,00
251	Tenoxicam 40mg injetável	U Química	Ampola	1.500	7,90	11.850,00
252	Vitaminas do complexo b, b1 + b6 + b12, solução injetável, 2ml	San isa	Ampola	3.250	1,60	6.320,00
253	Vitelinato de prata	Allergan	und	24	15,00	360,00
TOTAL DO LOTE 02 R\$ 483.854,05 (Quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)						483.854,05

LOTE 04 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
270	Acido Acetilsalicílico 100 mg	Sob'al	Comprimido	99.000	0,04	3.960,00
271	Acido Fólico 400 mcg	Hipolabor	Comprimido	99.000	0,09	8.910,00
272	Albendazol 400 mg	Prati dona-duzi	Comprimido	70.000	0,78	54.600,00
273	Albendazol 40mg/ml	Prati dona-duzi	Frasco	7.000	2,00	14.000,00
275	Ambroxol (cloridrato) 15mg/5 ml Frascos com 120 ml (pediátrico)	Farmace	Frasco	7.000	3,10	21.700,00
276	Ambroxol (cloridrato) 30 mg/ml	Farmace	Frasco	7.000	3,10	21.700,00

Rubrica _____



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
 Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos - MA
 CEP: 65.227-815/0001-93
 E-mail: semus@hobmail.com.br

25 de 12/2018
 CONFERE ORIGINAL
 FIM

	Frascos com 120 ml (adulto)						
277	Amoxicilina 250 mg/5ml c/ 60 ml (suspensão oral)	Prati dona-duzzi	Frasco	6,000	7,00	42.000,00	
278	Ampicilina suspensão	Prati dona-duzzi	Frasco	3,600	4,85	17.460,00	
279	Amoxicilina 500 mg	Prati dona-duzzi	Comprimido	72,000	0,30	21.600,00	
280	Ampicilina 500 mg	Prati dona-duzzi	Comprimido	49,000	0,36	17.640,00	
281	Anlodipina 5mg	Vitar medic	Comprimido	9,000	0,08	792,00	
282	Atenolol 25mg	Prati dona-duzzi	Comprimido	50,000	0,06	3.000,00	
283	Atenolol 50 mg	Prati dona-duzzi	Comprimido	40,000	0,08	3.200,00	
284	Azitromicina 40 mg/ml (suspensão oral)	Prati dona-duzzi	Frasco	4,000	8,60	34.400,00	
285	Azitromicina 500 mg	Prati dona-duzzi	Comprimido	40,000	1,16	46.400,00	
286	Benzilpenicilina benzatina 1200 injetável	Teuto	Ampola	3,000	12,50	37.500,00	
287	Benzilpenicilina benzatina 600 injetável	Teuto	Ampola	3,000	12,00	36.000,00	
288	Benzilpenicilina procaina 400 injetável	Blau	Ampola	2,000	7,40	14.800,00	
289	Captopril 25mg	Sanyal	Comprimido	145,000	0,03	4.470,00	
290	Cefalexina 500mg	ABL	Comprimido	39,000	0,88	34.320,00	
291	Cefalexina 50mg/ml	Teuto	Frasco	2,980	12,28	36.594,40	
292	Cetoconazol 20 mg/ g em 30 g (creme)	Sobral	Bisnaga	4,000	3,00	12.000,00	
293	Cetoconazol 200 mg	Prati dona-duzzi	Comprimido	45,000	0,26	11.700,00	
294	Cimetidina 200 mg	Prati dona-duzzi	Comprimido	40,000	0,27	10.800,00	
295	Cinarizina 25mg	Neo Química	Comprimido	24,000	0,17	4.080,00	
296	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 mg	Prati dona-duzzi	Comprimido	45,000	0,43	19.350,00	
297	Dexametasona xarope	Sobral	Frasco	4,000	2,25	9.000,00	
298	Dexametasona 1mg/g (Creme)	Prati dona-duzzi	Bisnaga	6,000	1,50	9.000,00	
299	Dexclorfeniramina (maleato) 04mg/ml (xarope)	Farmice	Frasco	4,000	2,00	9.200,00	
300	Diclofenaco sódico 50mg	Prati dona-duzzi	Comprimido	74,000	0,08	5.920,00	
301	Diclofenaco de potássio 50 mg	Cimed	Comprimido	74,000	0,12	8.880,00	
302	Diclofenaco resinato 15mg/ ml (solução oral)	Vitar medic	Sol. frasco	4,000	5,10	22.950,00	
303	Digoxina 0,25mg	Vitar medic	Comprimido	40,000	0,25	10.000,00	
304	Dipirona sódica 500 mg	Sobral	Comprimido	74,000	0,16	11.840,00	
305	Dipirona sódica 500 mg/ml (solução oral)	Farmice	Frasco	4,000	1,24	6.076,00	



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
 Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos - MA
 CNPJ: 06.212.616/0001-9
 E-mail: semus30@hotmail.com

306	Enalapril (maleato) 10 mg	Mec quimica	Comprimido	65.000	0,09	5.850,00
307	Enalapril (maleato) 20 mg	Mec quimica	Comprimido	65.000	0,10	6.500,00
308	Eritromicina (estearato) 50 mg/ml (suspensão oral)	Prati dona- duzi	Frasco	3.000	8,20	24.600,00
309	Eritromicina (estearato) 500 mg		Comprimido			0,00
310	Fluconazol 150 mg	Mec quimica	Comprimido	30.000	0,50	15.000,00
311	Furosemida 40 mg	Prati dona- duzi	Comprimido	40.000	0,06	2.400,00
312	Glibenclamida 5mg	Mec quimica	Comprimido	90.000	0,06	5.400,00
313	Hidroclorotiazida 25 mg	Prati dona- duzi	Comprimido	90.000	0,04	3.600,00
314	Hidróxido de alumínio 60 mg + Hidróxido de magnésio 40 mg/ml (suspensão oral)	Sob al	Frasco	5.000	4,40	22.000,00
315	Ibuprofeno 100 mg/ml (solução oral)	Mec quimica	Frasco	3.950	4,60	18.170,00
316	Ibuprofeno 300 mg	Vita medic	Comprimido	40.500	0,22	10.890,00
317	Iodeto de potássio 20 mg/ml (solução oral)	Sob al	Frasco	2.000	3,40	6.800,00
318	Itraconazol 100 mg c/ 4 Comprimido	Prati dona- duzi	Comprimido	10.000	1,50	15.000,00
319	Losartana potássica 50 mg	Prati dona- duzi	Comprimido	90.000	0,07	6.300,00
320	Mebendazol comprimido	Sob al	Comprimido	4.000	0,07	2.800,00
321	Mebendazol suspensão	Nat lab	Frasco	6.000	1,80	10.800,00
322	Metformina (cloridrato) 500 mg	Prati dona- duzi	Comprimido	40.000	0,14	6.300,00
323	Metformina (cloridrato) 850 mg	Prati dona- duzi	Comprimido	90.000	0,11	10.890,00
324	Metildopa 500mg	San al	Comprimido	40.000	0,94	37.600,00
325	Metildopa 250 mg	San al	Comprimido	40.000	0,48	19.200,00
326	Metoclopramida (cloridrato) 10 mg	Hip labor	Comprimido	20.000	0,24	4.800,00
327	Metoclopramida gota	Mec quimica	Frasco	4.000	1,90	7.600,00
329	Metronidazol 100 mg/g gel (creme vaginal)	San al	Bisnaga	7.000	7,25	50.750,00
330	Metronidazol 250mg comprimido	Prati dona- duzi	Comprimido	60.000	0,22	13.200,00
331	Miconazol 20mg/g (creme vaginal)	Prati dona- duzi	Bisnaga	4.000	9,80	39.200,00
332	Neomicina creme dermatológico	Sob al	tubo	7.000	2,70	18.900,00
333	Nimesulida 50 mg/ml (solução oral)	Vita medic	Frasco	4.500	2,15	9.675,00
334	Nimesulida 100mg	Vita medic	Comprimido	40.000	0,15	7.350,00
335	Nistatina 25.000 UI/g (creme vaginal)	Prati dona- duzi	Bisnaga	7.000	7,35	51.450,00
336	Nitrato de miconazol 20 mg/ml (solução)	Cimed	Frasco	3.000	3,70	11.100,00
337	Oleo Mineral 100% (laxante e uso tópico)	Nat lab	Frasco	2.300	4,10	9.430,00
338	Omeprazol 40 mg	Bel ar	Comprimido	70.000	0,60	42.000,00
339	Paracetamol 200 mg/ml (solução oral)	Sob al	Frasco	7.400	1,10	8.140,00
340	Paracetamol 500 mg	Prati dona- duzi	Comprimido	90.000	0,08	7.200,00

5/06/2018
CONFERE ORIGINAL
Funcionário



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos - MA
C.P.J. 06.22/619/0001-93
E-mail: semush2@hotmail.com

341	Propranolol 40mg	Prati dona-duzzi	Comprimido	70.000	0,04	2.800,00
342	Prednisona 5mg	Vitar medic	Comprimido	40.000	0,13	5.200,00
343	Prednisona 20mg	Sanval	Comprimido	40.000	0,39	15.600,00
344	Ranitidina 150mg	Meduimica	Comprimido	60.000	0,14	8.400,00
345	Sais de Reidratação Oral	Prati dona-duzzi	Unidade	8.000	1,20	9.600,00
346	Secnidazol 1.000 mg	Vitar medic	Comprimido	30.000	1,60	48.000,00
347	Simeticona 75mg/ml (emulsão oral)	Natuab	Frasco	7.000	1,55	10.850,00
348	Salbutamol xarope	Farmice	Frasco	2.000	1,89	3.780,00
349	Sinvastatina 20 mg	Cimed	Comprimido	49.000	0,20	9.800,00
350	Sinvastatina 40 mg	Cimed	Comprimido	49.000	0,33	16.170,00
351	Sulfametaxazol + trimetoprima 40 mg + 8mg/ml (suspensão oral)	Sobrel	Frasco	4.950	2,05	10.147,50
352	Sulfametaxazol+trimetoprima comprimido	Prati dona-duzzi	Comprimido	70.000	0,16	11.200,00
353	Sulfato ferroso 40 mg	Natuab	Comprimido	99.000	0,08	7.920,00
354	Tiamina (cloridrato) 300 mg	Natuab	Comprimido	10.000	0,37	3.700,00
355	Vitamina C (ácido Ascórbico) 200 mg/ml gotas	Natuab	Frasco	4.300	2,00	8.600,00
356	Vitamina C (ácido Ascórbico) 500 mg	Meduimica	Comprimido	30.000	0,27	8.100,00
357	Vitaminas do Complexo B (B1 5mg + B2 2mg + B3 20 mg + B5 3mg + B6 2mg + B8 0,25mg) solução oral	Meduimica	Frasco	4.990	3,26	16.267,40
358	Vitaminas do Complexo B (B1 5mg + B2 2mg + B3 20 mg + B5 3mg + B6 2mg) uso adulto	Natuab	Comprimido	74.000	0,09	6.660,00
TOTAL DO LOTE 04 R\$ 1.341.782,30 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)						1.341.782,30

LOTE 06 - INSUMOS/MATERIAL / ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MAIÇA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
391	Abaixador de língua	Theo o	und	3.000	0,06	180,00
392	Água Oxigenada 1ltr	Rioquímica	Und	150	10,00	1.500,00
393	Água para injeção 10 ml	Farmice	Ampola	900	0,26	234,00
394	Água para injeção 20 ml	Farmice	Ampola	900	0,32	288,00
395	Água para injeção 500 ml	Farmice	Ampola	240	4,60	1.104,00
396	Agulha 13x4,5	SR	und	14.000	0,13	1.820,00
397	Agulha 20x5,5	SR	und	9.000	0,13	1.237,00
398	Agulha 25 x 7	SR	Und	24.000	0,12	2.880,00
399	Agulha 25x6	SR	und	4.000	0,12	576,00
400	Agulha 30 x 8	SR	Und	19.000	0,13	2.470,00
401	Agulha 40 x 12	SR	Und	10.000	0,14	1.400,00
402	Alcool 70% II	Itaja	Und	245	7,50	1.837,50
403	Alcool gel	Itaja	und	90	9,40	846,00
404	Algodão rolo 500gr	Nathalia	Und	295	15,50	4.572,50
405	Aparelho de glicosímetro (on call plus)	On Call Plus	und	100	89,00	8.900,00
406	Aparelho de pressão arterial	Solidor	und	100	122,80	12.280,00



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
 Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos - MA
 CNPJ: 06.252.818/0001-91
 E-mail: semus-co@hotmail.com

407	Atadura de crepe 10 cm	Biotextil	und	900	0,50	495,00
408	Atadura de crepe 12 cm	Biotextil	Und	1.400	0,70	980,00
409	Atadura de crepe 15 cm	Biotextil	und	1.400	0,79	1.106,00
410	Atadura de crepe 20 cm	Biotextil	Und	990	0,90	891,00
411	Avental descartavel	Jare	und	1.900	1,50	2.850,00
412	Borrel	Adlin	und	2.000	0,75	1.500,00
413	Clorexidemia 1ltr	Rioquimica	und	248	24,00	5.952,00
414	Coletor de exame universal	S R	und	490	0,72	352,80
415	Coletor de mat. Perfurante 13lts	Des-carbox	Und	249	8,50	2.116,50
416	Degermante	Rioquimica	und	240	29,00	6.960,00
417	Equipo de soro macrogotas c/injetor lateral	Lamedid	Und	3.800	1,70	6.460,00
418	Escalp n.º 21	Lamedid	und	4.000	0,32	1.280,00
419	Escalp n.º 23	Lamedid	und	4.800	0,32	1.536,00
420	Escalp n.º 19	Lamedid	und	3.500	0,32	1.120,00
421	Escalp n.º 25	Lamedid	und	4.800	0,32	1.536,00
422	Escalp n.º 27	Lamedid	und	3.000	0,33	990,00
423	Esparadrapo 10cm x 45cm	Adebele	Und	495	8,40	4.158,00
424	Fio cromado 0	Shalon	cx	9	39,00	1.251,00
425	Fio cromado 1-0	Shalon	cx	9	39,00	1.251,00
426	Fio cromado 2-0	Shalon	cx	9	39,00	1.251,00
427	Fio nylon 0	Shalon	Cx	14	59,00	826,00
428	Fio nylon 2- 0	Shalon	Cx	14	59,00	826,00
429	Fio nylon 3-0	Shalon	cx	14	59,00	826,00
430	Fio nylon 4-0	Shalon	cx	14	59,00	826,00
431	Fio nylon 5-0	Shalon	cx	14	59,00	826,00
432	Fio seda 0	Shalon	cx	5	59,00	295,00
433	Fio seda 1	Shalon	cx	5	59,00	295,00
434	Fio seda 2-0	Shalon	cx	5	59,00	295,00
438	Fitas p/ glicose (on call plus) cx/50	On Call Plus	cx	299	53,00	15.847,00
439	Fixador citológico	Vag spec	und	100	10,16	1.016,00
440	Gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm pct/ 10	Nin	Pet	990	12,28	12.157,20
441	Gazes rolo	Nin	und	99	30,33	3.002,67
442	kit Papanicolau grande	Vag spec	kit	3.000	3,60	10.800,00
443	kit Papanicolau medio	Vag spec	kit	8.000	3,50	28.000,00
444	kit Papanicolau pequeno	Vag spec	kit	5.500	3,20	17.600,00
445	Lamina fosca	Soli for	und	10.000	0,15	1.500,00
446	Laminas de bisturi n.º 23	Soli for	und	4.500	0,42	1.890,00
447	Laminas de bisturi n.º 24	Soli for	Und	4.500	0,37	1.665,00
448	Laminas de bisturi n.º 15	Soli for	und	900	0,37	333,00
449	Laminula 24x24	Vision Glas	und	4.900	0,06	294,00
450	Laminula 24x60	Lab or Im-port	und	14.000	0,11	1.540,00
451	Lanceta descartável	Lab or Im-port	und	4.900	0,09	441,00
452	Luva de procedimento grande cx/100	Medix	Cx	199	26,70	5.313,30
453	Luva de procedimento média cx/100	Medix	Cx	199	26,80	13.373,20
454	Luva de procedimento pequena	Medix	Cx	499	26,50	13.223,50



	cx/100						
455	Máscara desc. Com elástico	labo Health	Und	9.900	0,27	2.673,00	
456	Máscara N95	Des. arpack	und	200	4,85	970,00	
458	Seringa descartável esteril 0 ml s/agulha	SR	und	8.500	0,22	1.870,00	
459	Seringa descartável esteril 03ml	SR	Und	14.000	0,22	3.080,00	
460	Seringa descartável esteril 05ml	SR	Und	18.000	0,23	4.140,00	
461	Seringa descartável esteril 10ml	SR	Und	20.000	0,37	7.400,00	
462	Seringa descartável esteril 20ml	SR	Und	20.000	0,59	11.800,00	
463	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml	Farmace	Ampola	2.400	4,50	10.800,00	
464	Sulfadiazina de prata	Prat.	pote	100	45,00	4.500,00	
465	Touca descartável	Medix	und	4.900	0,12	588,00	
TOTAL DO LOTE R\$ 267.127,77 (Dzentos e sessenta e sete mil, centos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)							267.127,77

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DO FUNDO 10.301.0075.2920.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO 10.301.0075.2921.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA BÁSICA-FB 10.302.0075.2931.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA fica obrigada a **FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**, de acordo com o Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de entrega poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Realizado o fornecimento semanal/mensal agendado, caso haja necessidade, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, poderá solicitar fornecimento adicional, o qual não implicará em qualquer ônus para a CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos - MA
(CNPJ: 06.222.816/0001-9)
E-mail: semusac@hotmail.com

Proc. ADM. N.º 164/2018

Fls. _____

Rubrica

PARÁGRAFO TERCEIRO – os objetos deverão ser prestados para a **SECRETARIA MUNICIPAL**, conforme Ordem de Fornecimento expedida pelas **SECRETARIAS MUNICIPAIS**, incluídas as despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

Os fornecimentos serão recebidos por servidor designado e acompanhado por técnicos da **PREFEITURA MUNICIPAL**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos fornecidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a **CONTRATANTE** em tirá o Termo de Recebimento Definitivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto fornecido, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de validade e de pagamento.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE

A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer o objeto com validade e qualidade estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do Edital do **Pregão Presencial em SRP nº 03/2018/SRP/CCL**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso fique comprovado o vício red bitório que torna os fornecimentos impróprios ou inadequados ao uso a que se destina, a **CONTRATADA** deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da **Autoridade Competente**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A empresa ficará desobrigada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela **CONTRATANTE** que a impropriedade no fornecimento do objeto decorreu do mau uso e/ou danos motivados por causas das quais a licitante não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

Os objetos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a **CONTRATADA** substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da substituição serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos objetos não exime a **CONTRATADA** da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aceitação do **CONTRATANTE** não exime a **CONTRATADA** de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos no fornecimento do objeto subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a **CONTRATANTE** e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada pelo setor responsável que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
 Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Rio Branco, 111 - Centro, Humberto de Campos - MA
 CEP: 66.227-616/0001-93
 E-mail: semush@hcamail.com

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

O Contratante tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato previsível ou imprevisível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a CONTRATANTE requerimento para revisão deste Contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A planilha de custos referida na linha anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais e matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor responsável, pela Sr.^a Rosa de Jesus Pereira Lima (CPF/MF nº 756.0-7.363-68) pelo recebimento dos objetos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- realizar o fornecimento** conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade e locais de fornecimento;
- realizar o fornecimento** nos prazos estabelecidos nas cláusulas sétima e oitava deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Serviço e/ou Fornecimento expedida pela respectiva Secretaria Municipal;
- substituir os **objetos** devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
 Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos - MA
 CNPJ: 06.222.616/0001-9
 E-mail: semurho@hotmail.com

- f. identificar seu pessoal nos atendimentos de **realização dos objetos**;
- g. designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h. comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i. responsabilizar-se pela qualidade dos **objetos fornecidos**, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j. arcar com as despesas de frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do **fornecimento**;
- k. respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança onde serão **fornecidos os objetos**;
- l. respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m. responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao **fornecimento**, como única e exclusiva empregadora;
- n. responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o. responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do **fornecimento dos objetos**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- p. garantir a qualidade e quantidade consoante os prazos estabelecidos, contados a partir da data de assinatura do respectivo Termo de Recebimento Definitivo;
- q. manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a. emitir cada **Ordem de Serviço e/ou Fornecimento**;
- b. acompanhar e fiscalizar o **fornecimento** do objeto presente Contrato;
- c. atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o **serviço**, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d. notificar a CONTRATADA para a substituição dos **objetos** devolvidos;
- e. efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f. comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os **objetos**;
- g. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h. proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no **fornecimento** sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

CONFERE ORIGINAL

Funcionário



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
 Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos - MA
 CEP: 06.222-616/0001-90
 E-mail: semus-10@hotmail.com

- a. advertência;
- b. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA emendar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Autoridade Competente propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita a comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, imitável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c. a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d. o atraso injustificado no início do fornecimento;
- e. a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

f. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

g. o desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

h. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

i. a decretação de falência ou a restauração de insolvência civil;

j. a dissolução da CONTRATADA;

k. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;

l. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.202.816/0001-9
E-mail: semutuco@hotmail.com

Proc. ADM. Nº 154/2015

Fls. _____

Rubrica

m. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

n. a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;

o. a suspensão de sua execução por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

p. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos objetos já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

q. descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

r. a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "m" desta cláusula;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente CONTRATO, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente CONTRATO, no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Humberto de Campos - Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.220.816/0001-83
E-mail: semush@hotmil.com

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Humberto de Campos - MA, 21 de janeiro de 2019.

Geane dos Santos e Santos
Geane dos Santos e Santos
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Liliane Maya Santiago
Liliane Maya Santiago
Promed Distribuidora de Medicamentos e Produtos
para a Saúde Etefi - EPF
CONTRATADA

Testemunha 1:

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

CPF: _____

PROMED DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI



AV PERIMETRAL SUL N 12 L1 01, 012 -
BEQUIMAO - SAO LUIS - MA - CEP:
65061-530
Fone: (98)3361-6380

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.666
SÉRIE 001
FOLHA 2/6



119 0417 1495 10 0128 5500 1000 0016 6610 0002 6663

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PRO: OCORRÊNCIA AUTORIZAÇÃO: 150

4211901 8617346 22/04/2019 13:01:35

17.1 - 510/0001-28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

SAÍDA VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123960487

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDADO	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
1557	AMPICILINA 500MG 70X12 CX C/400CAPS (AMPIACOLINA) PRATTI DONADUZZI LOTE: 181065 QTD: 2.000,00 FAB: 31/07/2018 VAL: 31/07/2020 C.AGREGAÇÃO	3004101	060	5403	CPR	2.000,00	0,36	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1891	ATENOLOL 25MG CX C/600 CPR PRATTI DONADUZZI LOTE: 181291 QTD: 3.000,00 FAB: 28/09/2018 VAL: 28/09/2020 C.AGREGAÇÃO	3004904	060	5403	CPR	1.000,00	0,08	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1892	ATENOLOL 50MG CX C/300 CPS (ATENOLO) PRATTI DONADUZZI	3004904	060	5403	CPR	3.000,00	0,08	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3430	PENICILINA BENZATINA 200.000UI CX C/50 TUBO, BENZILPENICILINA (REPEBEN) LOTE: 250310 QTD: 30,00 FAB: 27/09/2018 VAL: 27/09/2020 C.AGREGAÇÃO	3004101	060	5403	AMP	30,00	12,50	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3509	PENICILINA BENZATINA 600.000UI CX C/50 TUBO, BENZILPENICILINA (REPEBEN)	3004101	060	5403	AMP	50,00	13,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3559	PENICILINA PROCAIN 200.000UI CX C/50AMP BLAU, PENKAPON 400.000	3004101	060	5403	AMP	50,00	7,40	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3914	CEFALEXINA 500MG/5ML SOLU SUSP ORAL CX C/60 ABL, CLORDRATO LOTE: 180340 QTD: 300,00 FAB: 12/11/2018 VAL: 30/11/2020 C.AGREGAÇÃO	3004203	060	5403	RA	200,00	12,28	0,00	2.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1592	CETOCONAZOL 20MG/10 CREME 30G CX C/ 100 HOSPITALAR DORRAL, DERMATOLOGICO-POMADA	3004907	060	5403	CS	100,00	3,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1559	CETOCONAZOL 20MG CX C/450 CPS (NIZORAL) PRATTI DONADUZZI LOTE: 181520 QTD: 300,00 FAB: 13/10/2018 VAL: 13/10/2020 C.AGREGAÇÃO	3004907	060	5403	CPR	900,00	0,26	0,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1865	CIMETIDINA 200MG 60X10 CX C/ 600 CPR (TACAMET) PRATTI DONADUZZI LOTE: 180860 QTD: 2.000,00 FAB: 05/10/2018 VAL: 05/10/2020 C.AGREGAÇÃO	3004906	060	5403	CPR	2.000,00	0,27	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1852	CINARIZINA 25MG CX C/ 30CPR NEO QUIMICA, FLUXON 25MG LOTE: 1810875 QTD: 2.000,00 FAB: 02/04/2017 VAL: 01/04/2020 C.AGREGAÇÃO	3004908	060	5403	CPR	2.000,00	0,17	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1117	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML CX C/50 FARMACE, XARÓPE LOTE: 1818440 QTD: 100,00 FAB: 09/10/2018 VAL: 09/10/2020 C.AGREGAÇÃO	3003908	060	5403	RA	100,00	2,25	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1945	DEXCLOPRIMAMINA 50MG/5ML 100ML CX C/50 NATULAB, POSLARADEX 100ML XPE LOTE: 123764 QTD: 100,00 FAB: 28/03/2014 VAL: 31/03/2021 C.AGREGAÇÃO	3004906	060	5403	RA	100,00	2,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contributore al tuo benessere e
Protezione per tutta la vita.

SÉRIE 001
FOLHA 3/6



1119 0417 1495 1010 0128 3500 1000 0026 6610 0002 6663

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PK: DOGMA DE AUTORAÇÃO | USU

421191 18617346 22/04/2019 18:01:15

SAIDA VENDA

INSCRICAO: 15740610

123960487

INSCRIÇÃO ESTADUAL	AL DO SUBST	MO. TRIBUTÁRIO
--------------------	-------------	----------------

TENNESSEE

17. 19.510/0301-29

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME	CEP	CPR	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LAPSO	BASE DE CÁLCULO	VALOR TAXAS	VALOR OUT	ALIO N CMT	ALIO N TAX
2717	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG CX C/20CPR CIMEO, CLOFEN K 50 MG	300391	088	5403	CPR	3.000,00	0,12	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721	DICLOFENACO RESINATO 13MG/ML 30ML QTS CX C/150 CIMEO, DICLOFENACO DE POTASSIO LOTE: 180714 QTD: 100,00 FAB: 30/04/2018 VAL: 30/04/2020 C.AGREGAÇÃO	300391	060	5403	FRA	100,00	5,10	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321	DIPIRONA SOLUCA 300MG CX C/300CPR SOBRAL, DIPIDOR HOSPITALAR LOTE: 180745 QTD: 1.000,00 FAB: 26/06/2018 VAL: 30/06/2020 C.AGREGAÇÃO	300490	060	5403	CPR	1.000,00	0,16	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1512	DITRONICINA 50MG/ML SUSP (ESTEARATO) 80 ML C/300 PRATI DONADIZZI, RUBROMACIN LOTE: 191550 QTD: 100,00 FAB: 05/09/2018 VAL: 05/09/2020 C.AGREGAÇÃO	300420	060	5403	FRA	100,00	8,20	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2994	DIÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG+MAGNÉSIO 40MG/ML C/350 NATULAB KOLLANGE, 150ML LOTE: 113047 QTD: 100,00 FAB: 22/08/2018 VAL: 30/09/2020 C.AGREGAÇÃO	300499	080	5403	FRA	100,00	4,40	0,00	440,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1504	DOCEYO DE POTASSIO 20 MG/ML 100ML CX C/80(C/80PERLIV) SOBRAL, KAROPE SANTO ANTONJO LOTE: 181261 QTD: 100,00 FAB: 11/11/2018 VAL: 30/11/2020 C.AGREGAÇÃO	300499	060	5403	RA	100,00	3,40	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1959	MEBENDAZOL 100MG CPR CX C/800 SOBRAL, MENTELMIN HOSPITALAR	3004906	060	5403	PR	2.000,00	0,07	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1960	MEBENDAZOL 30MG/ML SUSP 30ML CX C/50 - HOSP NATULAB, HELMILAR 30ML LOTE: 15391 QTD: 100,00 FAB: 21/12/2018 VAL: 31/09/2020 C.AGREGAÇÃO	3004909	060	5403	RA	100,00	1,80	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1279	METILDOPA 500MG CX C/500CPR SANVAL TENSIOVAL 500MG LOTE: AW287 QTD: 1.000,00 FAB: 18/08/2013 VAL: 31/07/2020 C.AGREGAÇÃO	30039045	060	5403	PR	1.000,00	0,94	0,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1305	METILDOPA 250MG CX C/20CPR SANVAL TENSIOVAL 250MG LOTE: AW824 QTD: 1.000,00 FAB: 10/10/2010 VAL: 30/09/2020 C.AGREGAÇÃO	30039041	060	5403	PR	1.000,00	0,48	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2893	METOCLOPRAMIDA QTS 10ML 400QTL MEDOQUIMICA, CLORIDRATO LOTE: 4411ML QTD: 100,00 FAB: 11/05/2013 VAL: 11/05/2020 C.AGREGAÇÃO	30039051	60	5403	FRA	200,00	1,90	0,00	380,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00

PROMED DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI



AV PERMETRAL SUL N 12 LJ 01, 012 -
BEQUIMAO - SAO LUIS - MA - CEP:
65061-530
Fone: (98)3304-6380

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

9 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.666

SÉRIE 001

FOLE A 4/6



CM - VENDA ACRRD

119 0417 1495 10 99 0128 5509 1000 0026 6610 0002 6663

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PR - COLO DE AUTORIZAÇÃO (USO)

421190 68617346 22.04/2019 16:01:35

17.11.2019/0001-28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

SAÍDA VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123960487

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTOS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDADO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR DIF.	VALOR DIF.	VALOR DIF.	VALOR DIF.
1705	MICONAZOL 20MG/0 NITRATO CREME VAGINAL 60 G+14 APL PRAZI DONADUZZI, (GYNO) 2% POMADA LOTE: 150540 QTD: 300,00 FAB: 14/11/2018 VAL: 14/11/2020 C.AGREGAÇÃO:	3004900	000	5403	615	200,00	9,60	0,0	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1991	NIMELLY 500MG/0 DTS CX/50ER 18ML VITAMEDIC, NIMBESILIDA LOTE: 047712 QTD: 100,00 FAB: 20/08/2018 VAL: 19/08/2020 C.AGREGAÇÃO:	3004900	000	5403	615	100,00	2,15	0,0	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2714	MICONAZOL 2% LOCAO 30ML 20MG/0 NITRATO CINIBO LOTE: 1505204 QTD: 100,00 FAB: 10/08/2018 VAL: 10/08/2020 C.AGREGAÇÃO:	3003907	060	5403	615	100,00	1,70	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1942	OLEO MINERAL 100ML CX/500 LAXENOL NATULAB LOTE: 15361 QTD: 50,00 FAB: 28/03/2018 VAL: 28/02/2020 C.AGREGAÇÃO:	3004909	060	5403	615	50,00	4,10	0,00	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2795	PREDNISONA 20MG CX/500 CBR BANVAL LOTE: 3V486 QTD: 2.000,00 FAB: 29/05/2018 VAL: 20/04/2020 C.AGREGAÇÃO:	30042210	080	5403	615	2.000,00	0,39	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2701	RAMIPRILINA 100MG CX/500 CBR MEDQUIMICA LOTE: 787085 QTD: 2.000,00 FAB: 24/10/2018 VAL: 24/09/2020 C.AGREGAÇÃO:	30049098	060	5403	615	2.000,00	0,14	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1991	SECNIDAZOL 1000MG COM REV CX/500 CBR VITAPAN, SECDAZOLX 1000MG LOTE: 048036 QTD: 600,00 FAB: 27/04/2018 VAL: 28/05/2020 C.AGREGAÇÃO:	30049099	060	5403	615	600,00	1,60	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3411	SALBUTAMOL XPE 100ML - BUTALAB CX/50 NATULAB LOTE: 17417 QTD: 100,00 FAB: 19/10/2018 VAL: 31/10/2020 C.AGREGAÇÃO:	30039099	060	5403	615	100,00	1,99	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2771	SINVASTATINA 20MG CX/500 BANVAL LOTE: AV937 QTD: 2.000,00 FAB: 07/05/2018 VAL: 10/04/2020 C.AGREGAÇÃO:	30049099	060	5403	615	2.000,00	0,30	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2780	SINVASTON 40MG CX/500 BANVAL, SINVASTATINA LOTE: AV561 QTD: 2.000,00 FAB: 10/07/2018 VAL: 10/06/2020 C.AGREGAÇÃO:	30049099	060	5403	615	2.000,00	0,33	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1549	SUS.FA+TRIMETRO 40MG+RACEMID, 30 MG, CX/100 NOBRAL, RACELUPRIM 30 MG, HOSPITALAR	30069081	060	5403	615	100,00	2,05	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROMED DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI



AV PERIMETRAL SUL N 12 LJ 01, 012 -
BEQUIMAO - SAO LUIS - MA - CEP:
65061-530
Fone: (98)3301-6380

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.666
SÉRIE 001
FOLIA 5/6



CHAVE DE ACESSO
2119 0417 1495 1000 0128 5500 1000 0026 6610 0002 6663

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 421193008617346 22/04/2019 18:01:35

17.1-9.510/0001-78

NATUREZA DA OPERAÇÃO
SAÍDA VENDA

INDICAÇÃO ORÇAMENTAL
123960487

INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO SUBSTITUTO PRODUTIVO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CPM	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
1847	VITAMINA C 200MG/ML GTS CX C/50 (A. ASCORBICO) NATURAL VITER C 200ML - HOOP LOTE: 0061 QTD: 100,00 FAB: 29/10/2018 VAL: 21/10/2020 C. AGREGAÇÃO:	30845	000	540	PRA	100,0	2,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114	COMPLEXO B LIQ 100ML-VITAMINAS CX C/50 S/2SP MEDICINICA B1+B2+B3+B5+B6+B9 SOL ORAL LOTE: 1145RL QTD: 100,00 FAB: 07/10/2018 VAL: 07/11/2020 C. AGREGAÇÃO:	30039	090	2402	PRA	100,00	1,20	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1845	COMPLEXO B COMPRIMIDOS CX C/500 VITAMINAS NATURAL B1+B2+B3+B5+B6 USO ADULTO LOTE: 43233 QTD: 1.000,00 FAB: 21/05/2018 VAL: 11/05/2020 C. AGREGAÇÃO:	300430	090	2403	CPR	1.000,00	0,09	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROMED DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI



AV PERIMETRAL SUL N 12 LJ 01, 012 -
BEQUIMAO - SAO LUIS - MA - CEP:
65061-530
Fone: (98)3301-6380

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

ENTRADA
SAÍDA
Nº 000.002.666
SÉRIE 001
FOLHA 6/6



CHAVE DE ACESSO
2119 0417 1495 1010 0128 5500 1000 0016 6610 0002 6663

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

PROCELO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190118617346 22/04/2017 18:01:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO

SAÍDA VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123960487

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO DO OUTORGADO

CNPJ
17.155.510/0001-28

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CFOP	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICS	VALOR ICS	VALOR IR	VALOR PIS	VALOR COFINS	ALÍQ. % PIS/COFINS
-------------------	--------------------------------	-----	------	-----	------	-------------------	-------------------	------------------	------------------------	--------------	-------------	--------------	-----------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib. aprox. R\$. 3.134,15 Parcela n. 0,00 Fonte: DFT FILIP1 CONTRATO N 202019 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, N
04/2018/SRPMOCL LOTE 04- MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

RESERVADO PARA FISCO

Recbemos de PROMED DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada
Emissão: 24/09/2019 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS Valor Total: 22.841,70

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RCEB: OK

NF-e
Nº 000.003.039
Série 001

PROMED DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI



AV PERIMETRAL SUL N 12 LJ 01, 012 -
BEQUIMAO - SAO LUIS - MA - CEP:
65061-530
Fone: (98)3301-6380

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

ENTRADA
SAÍDA
Nº 000.013.039
SÉRIE 001
FOLHA 1/5



CHV: R DE ACESSO
2119 0917 1495 1000 0128 5500 1000 0030 3916 6843 0404

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

CPF DO EMITENTE
42119001-574790 24/09/2019 14:21:03

CPF DO DESTINATÁRIO
17.142.510/0001-28

NATUREZA DA OPERAÇÃO
SAÍDA VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1239604E7

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO DO EMITENTE

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS

ENDEREÇO

RUA RIO BRANCO SN, S/N

MUNICÍPIO

HUMBERTO DE CAMPOS

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

TELEFONE / FAX

(98)3367-14 5

CPF: CPF

11.436.956/0001-57

DATA DE EMISSÃO

24/09/2019

DATA DA SAÍDA

24/09/2019

HORA DA SAÍDA

00:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO DESPESAS

0,00

DESCONTO

1.370,39

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

1.370,39

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

22.841,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

FRATE / TR CONTA

9 - S - M FRETE

CO - KG AMT

MONED

PLACA DO VEICULO

UF

CPF / CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PERSONAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	QTD	UN	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM ICMS	VALOR TOTAL COM ICMS E FRETE
195	IBUPROFENO 100MG/ML GTS 30ML CN C/100 (SUPROTRAT) NATULAB SOLUÇÃO ORAL LOTE: 28193A QTD: 400,00 FAB: 08/08/2019 VAL: 31/05/2021 C AGRREGAÇÃO	30049029	400,00	PR	4,00	110,39	1.640,00	613,27	0,00	0,00	16,00	0,00
2226	IBUPROFENO 100MG/ML GTS 30ML CN C/100 (SUPROTRAT) NATULAB SOLUÇÃO ORAL LOTE: 28193A QTD: 400,00 FAB: 08/08/2019 VAL: 31/05/2021 C AGRREGAÇÃO	30049029	400,00	PR	4,00	110,39	1.640,00	613,27	0,00	0,00	16,00	0,00
1944	RODETO DE POTASSIO 20MG/ML 100ML CN C/60 (SPERLIV) SOL. ORAL SERRAL, XAROPE SANTO ANTONIO LOTE: 181361 QTD: 100,00 FAB: 11/11/2018 VAL: 30/11/2020 C AGRREGAÇÃO	30049029	100,00	PR	4,00	20,40	1.400,00	113,27	0,00	0,00	16,00	0,00
1940	METFORMINA 200MG/ML SUSP 300ML CN C/50 - HOSP NATULAB, RELABLAB LOTE: 16410 QTD: 100,00 FAB: 08/08/2019 VAL: 31/05/2021 C AGRREGAÇÃO	30049029	100,00	PR	4,00	10,80	1.100,00	59,00	0,00	0,00	16,00	0,00
2149	METFORMINA 200MG/ML SUSP 300ML CN C/50 - HOSP NATULAB, RELABLAB LOTE: 16410 QTD: 100,00 FAB: 08/08/2019 VAL: 31/05/2021 C AGRREGAÇÃO	30049029	100,00	PR	4,00	10,80	1.100,00	59,00	0,00	0,00	16,00	0,00

PROMED DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI



AV PERIMETRAL SUL N 12 L1 01, 012 -
BEQUIMAO - SAO LUIS - MA - CEP:
65061-530
Fone: (98)3301-6380

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000.003.039
SÉRIE 001
FOLHA 2/5



QR CODE DE ACESSO

119 0917 1495 1000 0128 5500 1000 0030 3926 6843 0404

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PRC - CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190111574790 24/09/2019 14:21:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

SAIDA VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123960487

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

17.115.510/0001-28

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	DT	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCOMT	VALOR LIQUID	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL	ALIQ %
2148	METRONIDAZOL 100MG/G GEL CREME VAGINAL 50G+10APLIC PRATI DONADUZZI (FLAGYL) 5% LOTE: 191642 QTD: 41,00 FAB: 05/08/2019 VAL: 05/08/2021 C.AGREGAÇÃO	30049000	030	5403	BLN	41,00	7,23	17,81	297,25	99,37	0,00	0,00	15,00	0,00
2148	METRONIDAZOL 100MG/G GEL CREME VAGINAL 50G+10APLIC PRATI DONADUZZI (FLAGYL) 5% LOTE: 191643 QTD: 45,00 FAB: 05/08/2019 VAL: 05/08/2021 C.AGREGAÇÃO	30049000	030	5403	BLN	45,00	7,23	18,51	326,25	106,74	0,00	0,00	15,00	0,00
2148	METRONIDAZOL 100MG/G GEL CREME VAGINAL 50G+10APLIC PRATI DONADUZZI (FLAGYL) 5% LOTE: 191644 QTD: 14,00 FAB: 05/08/2019 VAL: 05/08/2021 C.AGREGAÇÃO	30049000	030	5403	BLN	14,00	7,23	6,99	101,50	33,82	0,00	0,00	15,00	0,00
1564	METRONIDAZOL 200MG 30X20 CX C/600 CPS (FLAGYL) PRATI DONADUZZI LOTE: 191614 QTD: 3.400,00 FAB: 17/07/2019 VAL: 17/07/2021 C.AGREGAÇÃO	30049006	030	5403	PR	3.400,00	0,22	21,08	328,00	171,99	0,00	0,00	15,00	0,00
2230	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL CX C/50 BIPOLAROR LOTE: 28019 QTD: 400,00 FAB: 03/05/2019 VAL: 20/04/2021 C.AGREGAÇÃO	30049005	030	5403	PS	400,00	9,80	233,18	1.920,00	1.306,54	0,00	0,00	15,00	0,00
2002	NEOMICINA + BACITRACINA 10G CX C/200 (NEBACETIN) PRATI DONADUZZI, CREME DERMATOLOGICO 0,5% LOTE: 190810 QTD: 80,00 FAB: 04/04/2019 VAL: 04/04/2021 C.AGREGAÇÃO	30042009	030	5403	8	80,00	2,70	13,96	216,00	71,99	0,00	0,00	15,00	0,00
2002	NEOMICINA + BACITRACINA 10G CX C/200 (NEBACETIN) PRATI DONADUZZI, CREME DERMATOLOGICO 0,5% LOTE: 190806 QTD: 230,00 FAB: 08/04/2019 VAL: 08/04/2021 C.AGREGAÇÃO	30042009	030	5403	13	230,00	2,70	33,64	594,00	195,90	0,00	0,00	15,00	0,00
1991	NIMELIT 50MG/ML QTS CX/300R 15ML NIMESULIDA VITAMEDIC, SOL. ORAL LOTE: 650955 QTD: 400,00 FAB: 17/07/2019 VAL: 15/07/2021 C.AGREGAÇÃO	30049079	030	5403	FE L	400,00	2,13	33,60	800,00	286,54	0,00	0,00	15,00	0,00
2518	NIMESULIDA 100MG CX C/300CPS PRATI DONADUZZI LOTE: 191605 QTD: 3.150,00 FAB: 01/05/2019 VAL: 01/05/2021 C.AGREGAÇÃO	30049079	030	5403	CR	3.150,00	0,13	28,33	472,50	157,14	0,00	0,00	15,00	0,00
2397	NISTATINA 25.000G CREME VAGINAL 60G+10APLIC CX/50 GREENPHARMA LOTE: 082118 QTD: 400,00 FAB: 15/08/2019 VAL: 18/08/2021 C.AGREGAÇÃO	30049009	030	5403	BL	400,00	7,35	178,35	2.940,00	979,50	0,00	0,00	15,00	0,00

SÉRIE 001
FOLHA 3/5



119 0917 1495 1000 0128 5500 2000 0030 3916 0843 0404

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO Nº 001. DO SUBSETOE NOTADUÁRIO

17.1 510/0001-28

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME	CEP	CNPJ	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BALANÇO CALCULADO	VALOR ICMS	VALOR IPVA	VALOR TOTAL	VALOR FAT	VALOR FAT
3665	OLHO MINERAL 100ML CX C/60 UNDS SOSRAL LOTE: 181350 QTD: 60,00 FAB: 12/12/2018 VAL: 11/12/2019 C AGRREGAÇÃO:	3004908	030	5403	FRA	85,00	4,10	21,10	332,80	111,32	0,00	0,00	332,80	111,32	0,00
3815	OMEPRAZOL 40MG CX C/28 CPR (OMOPREL 40MG) GEOLAB LOTE: 1907608 QTD: 28,00 FAB: 25/07/2019 VAL: 31/07/2021 C AGRREGAÇÃO:	3004006	030	5403	CPR	2.076,00	0,60	72,57	1.309,80	403,18	0,00	0,00	1.309,80	403,18	0,00
1330	PARACETAMOL 200MG/ML, 10ML - HOSP CX C/100 FARMACE, SOL. ORAL GUTAS LOTE: PC18A014 QTD: 300,00 FAB: 14/01/2019 VAL: 14/01/2021 C AGRREGAÇÃO:	3003905	030	5403	RA	300,00	1,10	19,80	330,00	111,30	0,00	0,00	330,00	111,30	0,00
1558	PARACETAMOL 300MG 30X30 CX C/60PCS (TYLENOL) PRATTI DONADUZZI LOTE: 107727 QTD: 3.000,00 FAB: 27/09/2018 VAL: 27/09/2020 C AGRREGAÇÃO:	3004934	030	5403	PR	1.000,00	0,08	24,00	400,00	133,33	0,00	0,00	400,00	133,33	0,00
1364	PREDNISONA 5MG CX C/500 CPR SANVAL LOTE: AW930 QTD: 1.000,00 FAB: 04/02/2019 VAL: 11/01/2021 C AGRREGAÇÃO:	30043210	030	5403	PR	1.000,00	0,33	7,80	130,00	43,33	0,00	0,00	130,00	43,33	0,00
2795	PREDNISONA 20MG CX C/500 CPR SANVAL LOTE: AV486 QTD: 2.000,00 FAB: 28/05/2018 VAL: 30/04/2020 C AGRREGAÇÃO:	30043210	030	5403	PR	2.000,00	0,39	46,79	730,00	244,97	0,00	0,00	730,00	244,97	0,00
2703	SAVITIDINA 150MG CX C/300CPR MEIOLUNCA, CLORIDRATO LOTE: 851695 QTD: 2.100,00 FAB: 07/06/2019 VAL: 07/06/2021 C AGRREGAÇÃO:	30040899	030	5403	CPR	2.100,00	0,14	17,64	294,00	91,20	0,00	0,00	294,00	91,20	0,00
1569	SALIS PARA HIDRATAÇÃO CX C/50 SACHES PRATTI-DONADUZZI TRADICIONAL SORO ORAL LOTE: 17K160 QTD: 300,00 FAB: 13/11/2017 VAL: 15/11/2019 C AGRREGAÇÃO:	30040959	030	5403	LPD	300,00	1,20	21,60	360,00	119,70	0,00	0,00	360,00	119,70	0,00
2271	DIURETICO 750MG/ML GEN CX C/200 20ML SOSP NIPOLABOR, DIURETICO GTS LOTE: 050915 QTD: 100,00 FAB: 04/09/2018 VAL: 30/04/2020 C AGRREGAÇÃO:	30040999	030	5403	FLA	100,00	1,55	9,30	195,00	61,65	0,00	0,00	195,00	61,65	0,00
1431	SALINUTRIÇÃO (SALINUTRI) SFA 100ML - BUTALAB CX C/30 NATURAB LOTE: 17422 QTD: 100,00 FAB: 21/12/2018 VAL: 30/11/2020 C AGRREGAÇÃO:	3003908	030	5403	FLA	100,00	1,89	13,34	189,00	62,58	0,00	0,00	189,00	62,58	0,00

PROMED DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI



AV PERIMETRAL SUL N 12 LJ 01, 012 -
BEQUIMAO - SAO LUIS - MA - CEP:
65061-530
Fonc: (98)3301-6380

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.039
SER E 001
FOLHA 4/5



LAKE DO ACESSO
2119 0917 1495 1000 0128 5500 1000 0030 3916 6843 0404

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421150321574798 24/09/2019 14:21:03

CNPJ
17.140.510/0001-78

NATUREZA DA OPERAÇÃO
SAÍDA VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123960487

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TUTO TRIBUTARIO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	EFT	CR	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDADO	VALOR DE CUSTO	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALIQ. %
5815	SULFATO DE METOPROLOL 400+80MG 20X10 CX C/ 200CPS PRATI DONADUZZI (DACTIN) LOTE: 198738 QTD: 1.000,00 FAB: 01/05/2019 VAL: 03/05/2021 C.AGREGAÇÃO	30040020	030	540	CPR	1.000,00	0,78	3,00	100,00	33,33	0,00	0,00	15,00 0,00
2214	SULFATO FERROSO 40MG CX C/500CPS - BRSP MASTERCEL NATURAL LOTE: 72624 QTD: 15.000,00 FAB: 17/07/2019 VAL: 31/08/2021 C.AGREGAÇÃO	30030040	030	540	CPR	15.000,00	0,08	71,00	1.200,00	198,76	0,00	0,00	18,00 0,00
2714	COMPLEXO B 1LQ 100ML-VITAMINAS CX/50 XAROPE (POLIVITAMINICO) MEDQUIMICA, B1+B2+B3+B5+B6+B8 SOL. ORAL LOTE: 557991 QTD: 100,00 FAB: 27/08/2019 VAL: 27/08/2021 C.AGREGAÇÃO	30039012	030	540	FRA	100,00	3,26	29,00	328,00	108,56	0,00	0,00	18,00 0,00
2714	COMPLEXO B 1LQ 100ML-VITAMINAS CX/50 XAROPE (POLIVITAMINICO) MEDQUIMICA, B1+B2+B3+B5+B6+B8 SOL. ORAL LOTE: 200791 QTD: 100,00 FAB: 28/08/2019 VAL: 28/08/2021 C.AGREGAÇÃO	30039012	030	540	FRA	100,00	3,26	29,00	335,00	108,00	0,00	0,00	18,00 0,00
1845	COMPLEXO B COMPRIMIDOS CX C/500 VITAMINAS NATURAL, B1+B2+B3+B5+B6 ADULTO LOTE: 99810 QTD: 1.000,00 FAB: 09/11/2018 VAL: 11/03/2020 C.AGREGAÇÃO	300450	030	540	CPR	1.000,00	0,09	16,20	270,00	89,99	0,00	0,00	18,00 0,00
1845	COMPLEXO B COMPRIMIDOS CX C/500 VITAMINAS NATURAL, B1+B2+B3+B5+B6 ADULTO LOTE: 45250 QTD: 1.000,00 FAB: 08/03/2019 VAL: 28/02/2021 C.AGREGAÇÃO	300450	030	540	CPR	1.000,00	0,09	3,40	80,00	30,00	0,00	0,00	18,00 0,00
1559	CETOCONAZOL 300MG CX C/400 CPS (NIZORAL) PRATI DONADUZZI LOTE: 198732 QTD: 1.150,00 FAB: 24/01/2019 VAL: 24/01/2021 C.AGREGAÇÃO	280490	030	540	CPR	1.150,00	0,26	49,10	819,00	271,97	0,00	0,00	18,00 0,00

Recebimento de PROMED DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada
Emissão: 11/11/2019 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS Valor Total: 28.649,42

NF-e
Nº 000.003.160
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE

PROMED DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI



AV PERIMETRAL SUL N 12 LJ 01, 012 -
BEQUIMAO - SAO LUIS - MA - CEP:
65061-530
Fone: (98)3301-6580

DANIE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000.003.160

SÉRIE 001

FOLHA 1/6



CHAVE DE ACESSO

21 9 1117 1495 1000 0128 5500 1800 0031 6019 5856 9126

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190025611115 11/11/2019 10:49:50

CNPJ

17.149.510/0001-28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

SAIDA VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123960487

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HUMBERTO D CAMPOS

ENDEREÇO

RUA RIO BRANCO SN, S/N

MUNICÍPIO

HUMBERTO DE CAMPOS

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

MA

(98)3367-149

CNPJ / CPF

11.436.936/0001-17

DATA DA EMISSÃO

11/11/2019

CEP

65180-000

DATA DA SAÍDA

11/11/2019

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RECEITA DA SAÍDA

00.00.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DEBÍTO

1.718,83

BASE DO

ALICUOTA DO ICMS SI

9,5

8,86

VALOR DO ICMS S/OUT

1.718,83

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

28.649,42

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL IMPOSTO

28.649,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

PREÇO UNIT

CONT

9 - SE

4 FRETE

MODAL

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

NUMERAC

DO

ISSO BRUTO

ISSO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CEP	CTUF	UNID	QTD	VALOR UNIT. ÁGIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL	AGRE. Nº
2347	ACIDO FOLICO 400MG CX C/500CPR - APOLIC NATURAL, LOTE: 24369 QTD: 10.000,00 FAB: 08/08/2019 VAL: 31/01/2021 C/AGREGAÇÃO	30045090	01	5402	CPR	10.000,00	0,09	51,99	16,00	299,9	0,00	0,00	1,36	1,00	
1474	ALBENDAZOL 400MG CX C/100 PRATIDONADUZZI, LOTE: 12A520 QTD: 2.000,00 FAB: 03/07/2019 VAL: 07/01/2021 C/AGREGAÇÃO	30048063	01	5403	CPR	2.000,00	0,78	93,58	1.561,00	119,93	0,00	0,00	14,00	0,00	
1581	ALBENDAZOL 400MG/ML SUSPENSÃO 100ML CX C/200-PRATIDONADUZZI, LOTE: 19H710 QTD: 300,00 FAB: 24/08/2019 VAL: 24/08/2021 C/AGREGAÇÃO	30048063	09	5403	TRA	300,00	2,00	36,00	60,00	190,98	0,00	0,00	18,00	0,00	
1760	AMOXICILINA 500MG 40X21 CX C/840 CAPS TRIDORATADA PRATIDONADUZZI, LOTE: 19H130 QTD: 192,00 FAB: 08/02/2019 VAL: 08/02/2021 C/AGREGAÇÃO	30041012	030	5403	CPR	192,00	3,19	3,46	17,80	19,20	0,00	0,00	18,00	0,00	
1780	AMOXICILINA 500MG 40X21 CX C/840 CAPS TRIDORATADA PRATIDONADUZZI, LOTE: 19H078 QTD: 5.040,00 FAB: 31/07/2019 VAL: 31/07/2021 C/AGREGAÇÃO	30041012	030	5403	CPR	5.040,00	0,30	90,71	1.512,00	804,95	0,00	0,00	14,00	0,00	

PROMED DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI



AV PERIMETRAL SUL N 12 LJ 01, 012 -
BEQUIMAO - SAO LUIS - MA - CEP:
65061-530
Fone: (98)3301-6380

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.03.160
SÉRIE 001
FOLHA 2/6



CHAVE DE ACESSO

119 1117 1495 10 0128 5500 1000 0631 6019 5886 9126

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz estadual

PRC DECLAR. DE AUTENTICAÇÃO

421190 5611115 11/11/2019 10:45:50

CPF

17.10510/0001-28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

SAÍDA VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123960487

INSCRIÇÃO EST

VAL DO SUBSTIT TO TRIBUTARZO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CEP	CEP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1475	AZITROMICINA 400MG/ML SUSP ORAL CX/50 ISML (ZITROMAX) PRATTI DONADUZZI, LOTE: 191258 QTD: 300,00 FAB: 10/09/2019 VAL: 10/09/2020 C.AGREGAÇÃO:	30042020	030	5403	ERA	200,00	8,00	103,10	1.720,00	371,78	0,00	1.720,00	1.720,00	1.720,00
2849	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG CX/500 CPR MEDQUMICA, LOTE: 072985 QTD: 82,00 FAB: 25/08/2019 VAL: 25/08/2020 C.AGREGAÇÃO:	30042020	030	5403	CPR	82,00	1,16	8,71	85,12	31,70	0,00	85,12	85,12	85,12
2849	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG CX/300 CPR MEDQUMICA, LOTE: 748185 QTD: 300,00 FAB: 06/03/2019 VAL: 06/03/2021 C.AGREGAÇÃO:	30042020	030	5403	CPR	300,00	1,16	82,55	1.044,00	147,97	0,00	1.044,00	1.044,00	1.044,00
2492	CEFALEXINA 500MG CX/300 CPR (REFORAL) ABL, LOTE: 108121C QTD: 2.000,00 FAB: 31/07/2019 VAL: 30/07/2021 C.AGREGAÇÃO:	30042020	030	5403	CPR	2.000,00	0,89	105,59	1.780,00	59,50	0,00	1.780,00	1.780,00	1.780,00
2743	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G CX/100 PRATTI DONADUZZI, DERMATOLOGICO LOTE: 196628 QTD: 400,00 FAB: 27/05/2019 VAL: 27/05/2021 C.AGREGAÇÃO:	30043999	030	5403	CR	400,00	1,50	36,00	600,00	10,00	0,00	600,00	600,00	600,00
2132	DE-CLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML CX/50 MALEATO GEN KAPORE HIPOLABOR, LOTE: 078015 QTD: 300,00 FAB: 22/08/2019 VAL: 31/07/2021 C.AGREGAÇÃO:	30049999	030	5403	MA	200,00	2,00	24,00	400,00	13,32	0,00	400,00	400,00	400,00
1580	DICLOFENACO SODICO 50MG 25X20 CX/500 CPR VOLTAIREM PRATTI DONADUZZI, LOTE: 18F214 QTD: 400,00 FAB: 22/05/2018 VAL: 22/05/2020 C.AGREGAÇÃO:	30049937	030	5403	CPR	400,00	0,08	1,92	32,00	10,67	0,00	32,00	32,00	32,00
1580	DICLOFENACO SODICO 50MG 25X20 CX/300 CPR VOLTAIREM PRATTI DONADUZZI, LOTE: 18F00A QTD: 4.500,00 FAB: 02/10/2018 VAL: 02/11/2020 C.AGREGAÇÃO:	30049937	030	5403	CPR	4.500,00	0,08	21,60	360,00	115,35	0,00	360,00	360,00	360,00
1551	DIPIRONA SODICA 500MG 50X16 CX/500 CPR NOVALGINA PRATTI DONADUZZI, LOTE: 19H81L QTD: 5.000,00 FAB: 15/08/2019 VAL: 15/08/2021 C.AGREGAÇÃO:	30049969	030	5403	CPR	5.000,00	0,16	48,00	800,00	266,34	0,00	800,00	800,00	800,00

PROMED DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI



AV PERIMETRAL SUL N 12 LJ 01, 012 -
BEQUIMAO - SAO LUIS - MA - CEP:
65061-530
Fone: (98)3301-0380

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000.003.160
SÉRIE 001
FOLHA 3/6



CE - R DE ACESSO

119 1117 1495 10 010128 5500 1000 0031 6019 5836 9126

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

PRO: LOCAL DE AUTORIZAÇÃO 1 - 180

421190115611115 11/11/2019 10:49:50

CPF

17.111.510/0001-28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

SAIDA VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123960487

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO DO TIBUTARIO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO RECEIPI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/92	CST	CPRO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASIS DO CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPIS	VALOR PIS	VALOR PIS	VALOR PIS
1904	DIPROMA BODICA 300MG/ML QTS 10ML CX C/100 FARMACE SOL ORAL LOTE: D519E196 QTD: 300,00 FAB: 10/05/2019 VAL: 10/05/2021 C.AGREGAÇÃO:	300300	030	5403	FLA	300,00	1,34	22,3	372,00	12,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	IBUPROFENO 100MG/ML QTS 30ML CX C/100 (BUPROFAT) NATLAB, SOLUÇÃO ORAL LOTE: 28224X QTD: 400,00 FAB: 10/08/2019 VAL: 10/08/2021 C.AGREGAÇÃO:	300400	030	5403	FLA	400,00	4,90	110,3	1.840,00	61,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2228	IBUPROFENO 100MG CX C/ 1000CPR ALOV/FLANDERIL VITAPHAR LOTE: B51101 QTD: 1.000,00 FAB: 10/07/2019 VAL: 10/07/2021 C.AGREGAÇÃO:	3004002	030	5403	CPR	1.000,00	0,22	39,6	660,00	21,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1940	MEDINDAZOL 200MG/ML 50/50 SOL C/30 - BOSP NATLAB, SOLUÇÃO ORAL LOTE: 18410 QTD: 100,00 FAB: 08/08/2019 VAL: 11/03/2021 C.AGREGAÇÃO:	3004009	030	5403	RA	100,00	1,80	10,80	180,00	59,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2148	METRONIDAZOL 100MG/G GEL CREME VAGINAL SOD+10APLIC PRATI DONADUZZI (FLAGYL) 3% LOTE: 19640 QTD: 400,00 FAB: 08/06/2019 VAL: 08/06/2021 C.AGREGAÇÃO:	3004906	030	5403	HS	400,00	7,25	173,98	2.900,00	95,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1560	METRONIDAZOL 550MG 10C20 CX C/600 CPS (FLAGYL) PRATI DONADUZZI LOTE: 191259 QTD: 1.000,00 FAB: 29/08/2019 VAL: 29/08/2021 C.AGREGAÇÃO:	3004906	030	5403	CPR	2.000,00	0,22	26,40	440,00	149,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2902	NEOMICINA + BACITRACINA 100 CX C/200 (NEBACETIN) PRATI DONADUZZI, CREME DERMATOLOGICO 0,3% LOTE: 190606 QTD: 300,00 FAB: 08/04/2019 VAL: 08/04/2021 C.AGREGAÇÃO:	3004200	300	5403	IS	300,00	1,70	45,99	810,00	269,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1518	NIMESULIDA 100MG CX C/50CPR PRATI DONADUZZI LOTE: 19E191 QTD: 12,00 FAB: 23/04/2019 VAL: 23/04/2021 C.AGREGAÇÃO:	3004907	030	5403	CPR	12,00	0,15	8,11	1,80	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3518	NIMESULIDA 100MG CX C/50CPR PRATI DONADUZZI LOTE: 19E405 QTD: 76,00 FAB: 01/05/2019 VAL: 01/05/2021 C.AGREGAÇÃO:	3004907	030	5403	CPR	76,00	0,15	0,68	11,40	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3518	NIMESULIDA 100MG CX C/50CPR PRATI DONADUZZI LOTE: 19H170 QTD: 3.830,00 FAB: 12/06/2019 VAL: 12/06/2021 C.AGREGAÇÃO:	3004907	030	5403	CPR	3.830,00	0,15	34,65	577,50	190,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROMED DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI



AV PERIMETRAL SUL N 12 LJ 01, 012 -
BEQUIMAO - SAO LUIS - MA - CEP:
65061-330
Fones: (98)3301-6380

DA NFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000.003.160
SÉRIE 001
FOLHA 4/6



CHAVE DE ACESSO

1119 1117 1495 1000 0128 5500 1000 0031 6019 9286 9126

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

RAZÃO DA OBRIGAÇÃO
SAIDA VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123960487

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO DEBITADO

PR: TOCULO DE AUTORIZAÇÃO 14382

421190035611115 11/11/2019 10:49:50

CPMF
17.19.510/0001-28

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CEX	CPOR	UNID	QTD	VALOR CONTÁVEL	VALOR DESCONT.	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI
2716	MICRONAZOL 2% LOÇÃO 30ML 20MG/ML NITRATO CIMEB LOTE: 1998502 QTD: 200,00 FAB: 25/06/2019 VAL: 28/06/2021 C.AGREGAÇÃO:	300390	030	5403	FRA	200,00	3,70	44,00	790,00	245,44	0,00	0,00	8,00 0,00
1238	PARACETAMOL 300MG/ML 10ML - HCSP CX C/100 FARMACE, SOL, ORAL, GYTAS LOTE: PC19C079 QTD: 300,00 FAB: 11/03/2019 VAL: 11/03/2021 C.AGREGAÇÃO:	300390	030	5403	FRA	300,00	1,10	19,00	320,00	109,99	0,00	0,00	8,00 0,00
1568	PARACETAMOL 500MG 30X10 CX C/300CPS (TYLENOL) PRATTI DONADUZZI LOTE: 08727 QTD: 5.000,00 FAB: 27/09/2018 VAL: 27/09/2020 C.AGREGAÇÃO:	300490	030	5403	CPR	5.000,00	0,08	24,00	400,00	113,32	0,00	0,00	8,00 0,00
2703	RANTIDINA 150MG CX C/300CPR MEDQUIMICA, CLORIDRATO LOTE: 220205 QTD: 2.100,00 FAB: 05/09/2019 VAL: 05/09/2021 C.AGREGAÇÃO:	300490	030	5403	CPR	2.100,00	0,14	17,60	294,00	97,90	0,00	0,00	8,00 0,00
1666	SECNIDAZOL 1000MG CX C/ 500CPR (DESCNAZOL) PHARLAB LOTE: 19002738 QTD: 1.000,00 FAB: 01/07/2019 VAL: 31/07/2021 C.AGREGAÇÃO:	300490	030	5403	CPR	1.000,00	1,00	94,90	1.600,00	437,28	0,00	0,00	8,00 0,00
3134	DOMETICOPOL 75MG/ML GTS PL 10ML, C/200 (SIMETICOPOL) NATULAB, LUFEM ORAL LOTE: 117160 QTD: 200,00 FAB: 19/03/2019 VAL: 31/03/2021 C.AGREGAÇÃO:	300490	030	5403	FRA	200,00	1,25	18,00	310,00	101,20	0,00	0,00	8,00 0,00
1349	SULFA+TRIMETRO 400+80MG/ML 30ML CX C/100 SOLRAL, BACSULFAPRIM SUSP. ORAL PED LOTE: 08904 QTD: 200,00 FAB: 26/08/2019 VAL: 31/08/2021 C.AGREGAÇÃO:	300490	030	5403	FRA	200,00	2,05	24,00	410,00	135,65	0,00	0,00	8,00 0,00
2817	SULFA+TRIMETRO 400+80MG 20X10 CX C/ 200CPR (PRATTI DONADUZZI, BACTRIM) LOTE: 190738 QTD: 2.000,00 FAB: 03/05/2019 VAL: 03/05/2021 C.AGREGAÇÃO:	300490	030	5403	CPR	2.000,00	0,16	19,20	320,00	105,04	0,00	0,00	8,00 0,00
2714	COMPLEXO B 150 100ML VITAMINAS C/500 KAROPOL (POLIVITAMINICO) MEDQUIMICA, B1+B2+B3+B5+B6 ADULTO LOTE: 20040L QTD: 300,00 FAB: 28/06/2019 VAL: 28/06/2021 C.AGREGAÇÃO:	300390	030	5403	FRA	200,00	3,30	38,12	652,00	217,33	0,00	0,00	8,00 0,00
1845	COMPLEXO B COMPRIMIDOS CX C/500 VITAMINAS NATULAB, B1+B2+B3+B5+B6 ADULTO LOTE: 45250 QTD: 4.000,00 FAB: 28/03/2019 VAL: 28/03/2021 C.AGREGAÇÃO:	300490	030	5403	CPR	4.000,00	0,09	21,60	360,00	119,99	0,00	0,00	8,00 0,00

PROMED DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI



AV PERIMETRAL SUL N 12 LJ 01, 012 -
BEQUIMAO - SAO LUIS - MA - CEP:
65061-530
Fone: (98)3301-6380

DA NFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

ENTRADA
SAÍDA
Nº 000.003.160
SÉRIE 001
FOLHA 5/6



CHAVE DE ACESSO

119 1117 1495 1000 0128 5500 1000 0031 6019 5886 9126

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PR: CÓDIGO DE AUTORIZAÇÃO DO DANFE

421190015611115 11/11/2019 10:49:50

CNPJ

17.140.310/0001-28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

SAÍDA VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123960487

INSCRIÇÃO REFA: AL DE RENDIMENTO TRIBUTÁRIO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CE	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
2412	AMBIROSOL 15MG/5ML XPE PED 100ML - CX C/50 NATULAB, BRIMOTRAT (CLORIDRATO) LOTE: 18772 QTD: 200,00 FAB: 27/09/2019 VAL: 30/09/2021 C. AGRREGAÇÃO	3004901	030	5403	PRA	300,00	1,10	33,00	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2199	FLUCONAZOL 150MG CX C/100CAPS MEDUQUIMA, LOTE: 267968 QTD: 400,00 FAB: 31/07/2019 VAL: 31/07/2021 C. AGRREGAÇÃO	3002906	030	5403	CPR	400,00	0,50	12,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1650	AMOXICILINA 250MG/5ML SUS VD 50 ML - VP - ORAL BIONADUZZE LOTE: 196448 QTD: 200,00 FAB: 08/09/2019 VAL: 08/09/2021 C. AGRREGAÇÃO	3004101	030	5403	RA	200,00	7,00	61,99	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2107	NISTATINA 25.000U/1 CREME VAGINAL 50G+10APLIC CX/50 GREENFARM, LOTE: 110319 QTD: 200,00 FAB: 13/10/2019 VAL: 13/10/2021 C. AGRREGAÇÃO	3004909	030	5403	RS	200,00	7,25	85,19	1.470,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PROMED DIST DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**



AV PERIMETRAL SUL N 12 LJ 01, 012 -
BEQUIMAO - SAO LUIS - MA - CEP:
65061-530
Fone: (98)3301-6380

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000.003.160
SÉRIE 001
FOLHA 6/6



CHAVE DE ACESSO
119 1117 1495 1000 0128 5500 1000 0031 6019 3886 9126

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PRO: CODIGO DE AUTORIZAÇÃO DO DTE
421190015611115 11/11/2019 10:49:28

CNPJ
17.145.510/0001-28

NATUREZA DA OPERAÇÃO
SAIDA VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123966487

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDADO	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	ALIQ. %
-------------------	--------------------------------	------	-----	------	------	-----	-------------------	-------------------	--------------------	--------------------	---------------	--------------	--------------	-----------------	---------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib. aprox. R\$ 4.988,00 Fornecedor: 0,00 Fonte: IDPT 23/12/2019 CONTRATO N 20/2019, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N
04/2019/SRP/CC. LOTE 04 - MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA.

RESERVADO AO FISCO